

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1006176-97.2018.8.26.0114

Falência

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,
Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL S/A.**, com **extensão dos efeitos** às sociedades empresárias **CALBRÁS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CALBRÁS MONTADORA E COMERCIAL LTDA., PGX PARTICIPAÇÕES S/A., EQP - SERVIÇOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., EQP COMERCIAL LTDA. e ATRIAS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMOS EIRELI**, todas, portanto, integrantes da **“MASSA FALIDA DO GRUPO EQUIPAR”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 22, III, alínea e, da Lei 11.101/2005¹, apresentar o **RELATÓRIO INICIAL FALIMENTAR**, nos termos a seguir.

Antes de adentrar ao mérito de suas atribuições, a equipe desta Auxiliar, honrada com sua nomeação agora para atuação como **Administradora Judicial na Falência**, agradece o voto de confiança depositado por esse N. Juízo.

Seguindo o relatório, apresenta-se, nesse momento, seu sumário, para facilitação da leitura:

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: **III – na falência: e) apresentar, no prazo de 40 (quarenta) dias, contado da assinatura do termo de compromisso, prorrogável por igual período, relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência, no qual apontará a responsabilidade civil e penal dos envolvidos, observado o disposto no art. 186 desta Lei;**

SUMÁRIO

- I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E DAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM À FALÊNCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
- II. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PÓS DECRETO FALIMENTAR
- III. DOS BENS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA MASSA FALIDA DO GRUPO EQUIPAR
- IV. DA DIVISÃO EQUILIBRADA DO ÔNUS FALIMENTAR E DA CONTINUAÇÃO PROVISÓRIA DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS
- V. DA RELAÇÃO DE PROCESSOS ENVOLVENDO A MASSA FALIDA
- VI. DA NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO GESTOR JUDICIAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE INCIDENTE PROCESSUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ATIVIDADE CONTINUADA FALIMENTAR
- VII. DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL: DOS VALORES RESIDUAIS DEVIDOS PELA ATUAÇÃO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DO PEDIDO DE ARBITRAMENTO PARA ATUAÇÃO NA FALÊNCIA
- VIII. DAS INTIMAÇÕES JUDICIAIS EM NOME DA ADMINISTRADORA JUDICIAL – BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
- IX. DOS REQUERIMENTOS E PROVIDÊNCIAS FINAIS

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E DAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM À FALÊNCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

O presente processo se tratava de ação de Recuperação Judicial, promovida por Equipar Tecnologia Industrial Ltda., sociedade empresária que se encontra no mercado desde 2001, com atuação voltada à fabricação de máquinas e equipamentos destinados à fabricação de ração animal.

Ajuizada a ação e encaminhada à conclusão, antes de apreciar o pedido, para fins de verificação quanto à existência da atividade a ser mantida, e, por conseguinte, recuperada, e em respeito ao objetivo norteador do procedimento, transcrito no art. 47 da Lei 11.101/2005², o MM. Juízo da 8ª Vara Cível desta Comarca, às fls. 406/409, nomeou esta peticionante, passando-a a incumbência da realização de constatação preliminar ("perícia prévia").

Sobreveio então a referida perícia, constatando-se os seguintes pontos: **(i)** a prevenção do N. Juízo da 6ª Vara Cível para a apreciação do pedido; **(ii)** a possibilidade de formação de grupo econômico entre outras sociedades empresárias situadas no local; **(iii)** e, por fim, informações contábeis que denotavam resultados comprometidos de curto e longo prazos.

Diante dos fatos trazidos em relatório preliminar por esta Auxiliar, aquele Juízo fixou o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo trabalho técnico apresentado e determinou a redistribuição dos autos, haja vista a prevenção pela competência destacada.

² Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Redistribuídos os autos e recebidos por esse MM. Juízo, deferiu-se o processamento da Recuperação Judicial (fls. 446/447), em 28 de maio de 2018.

Cumprido o prazo legal de 60 (sessenta) dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda – Equipar, em 06 de agosto de 2018 (fls. 984/1047) previu, inicialmente, para pagamento de seus credores, os seguintes parâmetros:

✓ **Classe I - Trabalhista:** Pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas, sem carência e deságio, com correção monetária pela tabela do tribunal regional do trabalho, contados a partir da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial;

✓ **Classe III – Quirografária:** Pagamento em parcelas trimestrais fixas, com carência de 18 (dezoito) meses, deságio de 60% (sessenta por cento) do crédito reconhecido, com correção monetária em 5% (cinco por cento) ao ano, contados a partir da data da do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;

✓ **Classe IV – ME e EPP:** Pagamento em mesmas condições da Classe III – Quirografária.

Analisados os lastros creditórios, foi elaborada a segunda relação de credores da Recuperanda às fls. 1.309/1.314, publicada em 05/11/2018 (fls. 1320/1324), listando como crédito sujeito aos efeitos recuperacionais a importância total de R\$ 7.365.190,96 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 2.186.373,99 (dois milhões, cento e oitenta seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) classificados na classe I – Trabalhista; R\$ 4.699.611,66 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos) classificados na classe III – Quirografária e o valor de R\$ 479.205,31 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinco reais e trinta e um centavos), classificados na classe IV – ME e EPP.

Ato contínuo, consolidadas as datas para realização da Assembleia Geral de Credores, a primeira convocação ocorreu no dia 27/02/2019, sendo que, em virtude da insuficiência de credores presentes, não houve quórum para sua instalação.

Em segunda convocação marcada no dia 13/03/2019, houve aprovação do plano de recuperação judicial, nos moldes inicialmente apresentados.

Porém, paralelamente ao procedimento recuperacional, esta Administradora Judicial e o Ministério Público seguiam suas análises e investigações acerca da conduta da Recuperanda, bem como dos indícios encontrados acerca de grupo econômico etc.

Essas análises e investigações foram postas pelo Membro do Ministério Público em manifestação colacionada às fls. 2536/2538, que trouxe os seguintes pontos:

1. Relação econômica com as empresas EQP Comercial e PGX, devendo ser investigada a possibilidade de integrarem o polo ativo do processo de recuperação judicial;
2. Falta de informações conclusivas e fundamentadas pela Recuperanda, quanto aos questionamentos apresentados pela Administradora Judicial, para fins de elaboração dos relatórios mensais;
3. Movimentação do processo físico nº 0009851-23.1997.8.26.0144, em trâmite perante a 4ª Vara Cível desta Comarca, referente à Concordata Preventiva da sociedade empresária Calibrás – Equipamentos Industriais Ltda., sociedade gerida pela Recuperanda, constando, nos autos processuais, diversas informações quanto a denúncias não apuradas sobre sucessão da concordatária Equipar, venda fraudulenta do imóvel, além de um pedido inusitado do Advogado representante da Recuperanda voltado ao levantamento de valores depositados naquele processo;

4. Quebra da boa-fé objetiva, por falta de informações e condutas não condizentes com o procedimento recuperacional.
5. Com a quebra da boa-fé objetiva, a lógica natural implicaria no reconhecimento da insolvência do devedor e no decreto de falência.

Corroborando com o posicionamento e apontamentos trazidos pela *Parquet*, esta Auxiliar do Juízo, cumprindo sua obrigação e princípios de seu exercício, apresentou seu relatório fático, com as seguintes asseverações (fls. 2.561/3.096):

1. Inconsistência e omissão nos esclarecimentos acerca das indagações quanto à relação comercial entre as sociedades empresárias EQP Comercial Ltda., Calibrás Equipamentos e PGX Participações S/A.;
2. Precária e defasada documentação contábil (resultados e informações);
3. Sucessão das responsabilidades (débitos e obrigações), da sociedade empresária "Calibrás", para a Recuperanda, fundamentando-se nos robustos elementos contidos no procedimento da Concordata;
4. Formação de grupo econômico;
5. Quebra da boa-fé objetiva;
6. Extensão dos efeitos da falência a todos os componentes dos grupos, motivada por confusão patrimonial, abuso da personalidade jurídica, identidade de sócios e gestores, interdependência, demonstração do interesse integrado, única sede empresarial, única estrutura tributária etc.

Opinando-se pela quebra, e tendo analisado as questões empresariais da Recuperanda, esta Auxiliar, como medida mais eficiente para atingir os interesses dos credores, demonstrou a possibilidade da continuidade das atividades, mesmo em sede falimentar, com auxílio da figura do Gestor Judicial.

Destarte, sobreveio a r. sentença de quebra em 30 de outubro de 2019 (fls. 3097/3120) prolatada por esse MM. Juízo, que, de forma sintética, determinou:

A) A manutenção desta peticionária como Administradora Judicial - BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita sob o CNPJ 20.139.548/0001-24, com endereço na Av. Barão de Itapura, nº 2294, 4º andar, CEP: 13073-300, representada por Fernando Pompeu Luccas, inscrito na OAB/SP nº 232.622 e Filipe Marques Mangerona, inscrito na OAB/SP nº 268.409, com endereço eletrônico equipar@brasiltrustee.com.br, para fins do art. 22, III, da LRF.

B) O reconhecimento da sucessão empresarial da Calibrás Equipamentos Industriais Eireli e Calibrás Montadora e Comercial Ltda., pela Equipar Tecnologia Ltda., além do reconhecimento do grupo econômico constituído com as demais sociedades empresárias: EQP – Serviços Industriais e Comércio de Peças Ltda., EQP Comercial Ltda. e PGX Participações S/A., e, por conseguinte, a extensão dos efeitos falimentares a todas elas;

C) A autorização para continuidade provisória da atividade empresarial até o encerramento dos projetos em andamento e de sua eventual liquidação em bloco, tal como sugerido pela Administradora Judicial;

D) A nomeação de Gestor Judicial profissional para o desempenho do encargo de gestão empresarial da Massa Falida durante esse período, designando-se a pessoa jurídica de direito privado Neaime Capital Apoio Administrativo Ltda., doravante B2 Grow, representada por Carlos Dainese Maia e Roberto Neaime de Almeida, transferindo-lhe todas as obrigações e deveres atinentes à gestão do negócio, sob fiscalização diária da Administradora Judicial mantida.

E) A fixação do Termo Legal em 90 (noventa) dias anteriores ao pedido de Recuperação Judicial;

F) A apresentação pelas falidas, em 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores e suas especificações;

G) A apresentação pela Administradora Judicial, em 05 (cinco) dias, da relação nominal de credores, deduzindo o que eventualmente tivesse sido pago, além da inclusão dos demais créditos não abrangidos pela Recuperação Judicial;

H) A intimação dos representantes das falidas, para cumprimento das obrigações contidas no art. 104 da Lei 11.101/2005;

I) A instauração de incidente da descon sideração da personalidade jurídica em face dos sócios falidos;

J) O bloqueio e a indisponibilidade de todos os bens móveis e imóveis dos sócios e administradores das falidas, incluindo os que se desligaram durante o termo legal da falência, sendo eles: Sr. Antonio Marco Mazzante, Sra. Bruna Maria Mucci Barbieri, Sr. Ernesto Rubens Mazzante Júnior, Sra. Marcela Maria Mucci Barbieri, Sr. Paulo Eduardo Mucci Barbieri e Sr. Pedro Adolfo Pieroni Barbieri;

K) A indisponibilidade do imóvel matriculado sob o nº 84.352, do 3º CRI de Campinas/SP, atual sede da Equipar e, até então, suposta propriedade de Atrias Participações e Investimentos Eirelli;

L) O prosseguimento das ações que demandam quantias ilíquidas;

M) A proibição dos atos de disposição ou oneração de bens, ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor em razão da continuidade provisória das atividades – falência continuada;

N) A expedição de ofícios aos órgãos e repartições públicas competentes, nas localidades em que a devedora tiver algum estabelecimento, comunicando a quebra;

O) A expedição de edital do art. 99, IV e § único, da Lei 11.101/2005, assim que obtida a relação de credores;

P) A apresentação de habilitações e divergências de créditos de forma administrativa à Administradora Judicial, pelo endereço eletrônico equipar@brasiltrustee.com.br;

Q) A diligência imediata ao estabelecimento sede das falidas, pela Administradora Judicial acompanhada do Gestor Judicial, exercendo seu cargo, desde o início da declaração falimentar.

R) A intimação do Membro do Ministério Público.

II. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PÓS DECRETO FALIMENTAR

Neste tópico, apresentar-se-ão os andamentos e as informações de cumprimentos das medidas inerentes ao processo pós decretação da Falência, de forma concisa, para fins de ciência dos atos processuais já praticados.

Dos ativos onerados pós decisão falimentar.

Fls.	Bem	Observações	Proprietário
3197/3199	Nissan Frontier XE 25x4, placa ETV 3124,	Informação RENAJUD, veículo com restrição de transferência	Antônio Marco Mazzante.
3200/3203	Ford Fiesta 1.6, placa FZV 5367	Informação RENAJUD, veículo com restrição de transferência	Ernesto Rubens Mazzante Júnior
3204/3205	Audi A4, 2.0 TFSI, placa FHJ 7378	Informação RENAJUD, veículo com restrição de transferência	Pedro Adolfo P. Barbieri.
3206/3207	Honda City LX Flex, placa FGR 4742	Informação RENAJUD, veículo com restrição de transferência	Pedro Adolfo Pieroni Barbieri.

3359/3365	Imóvel, matrícula 26.643, registrado no 1º CRI de Campinas/SP	Resposta de Ofício quanto a localização de bens pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens	Marcela Maria Mucci Barbieri
3359/3365	Imóvel, matrícula 26.643, registrado no 1º CRI de Campinas/SP	Resposta de Ofício quanto a localização de bens pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens	Paulo Eduardo Mucci Barbieri
3359/3365	Imóvel, matrícula 26.643, registrado no 1º CRI de Campinas/SP	Resposta de Ofício quanto a localização de bens pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens	Pedro Adolfo Pieroni Barbieri
3359/3365	Imóvel, matrícula 26.643, registrado no 1º CRI de Campinas/SP	Resposta de Ofício quanto a localização de bens pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens	Bruna Maria Mucci Barbieri Capp
3359/3365	Imóveis, matrículas 138.472 e 138.477, registrado no 2º CRI de Campinas/SP	Resposta de Ofício quanto a localização de bens pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens	Antonio Marco Mazzante
3403/3423	3º CRI de Campinas, apresentando a certidão de matrícula nº 84.352	Resposta de ofício	Massa Falida do Grupo Equipar
3424/3426	Veículo JEEP Renegade, 1.8, placa: DDA 7100	Informação RENAJUD, veículo com restrição de transferência	Adriana Trias.

Das citações e intimações dos relacionados ao procedimento falimentar.

- ✓ Certidão positiva de intimação do sócio falido Sr. Paulo Eduardo Mucci – Fls. 3158/3164;
- ✓ Certidão positiva de intimação do sócio do sócio falido Sr. Pedro Adolfo Pieroni Barbieri – Fls. 3350/3354;
- ✓ Certidão positiva de intimação do sócio falido Sr. Rubens Mazzante Júnior – Fls. 3368/3372
- ✓ Certidão positiva de intimação do sócio falido Sr. Antonio Marco Mazzante – Fls. 3431/3435;

✓ Certidão positiva de intimação da sócia falida
Sra. Bruna Maria Mucci Barbieri;

Ademais, em decorrência da não localização da sócia Marcela Maria Mucci Barbieri, nos termos da certidão expedida pelo oficial de justiça às fls. 3327 e da recente decisão de extensão dos efeitos falimentares à sociedade empresária Atrias Participações e Investimentos EIRELI, esta Administradora Judicial, às fls. 3479/3487, pleiteou a intimação das pessoas indicadas, para que tomem ciência do presente processo, bem como, dos efeitos da decretação da falência.

Da expedição de ofícios comunicando a quebra do Grupo Equipar.

1. Expedição de ofícios aos Registros de Imóveis da Comarca de Campinas/SP comunicando a quebra do Grupo Equipar.

Respostas negativas quanto ao 1º e 4º Cartório de Registro de Imóveis, na localização de bens em nome da Massa Falida (fls. 3345 e 3357/3358), contudo, apurou-se no 3º CRI, a localização do imóvel sede do Grupo Falido, sob a matrícula nº 84.352, averbando-se o bloqueio e indisponibilidade do bem pelos efeitos da insolvência (fls. 3403/3423).

2. Expedição de ofício ao Banco Central comunicando a quebra do Grupo Equipar.

Respostas positivas, declarando ciência quanto às determinações contidas na r. Sentença de quebra, expedidas pelo Banco Central (fls. 3461), Banco Original (fls. 3445/3447) e Banco Bradesco (fls. 3462/3464).

3. Expedição de ofício à Bolsa de Valores do Estado de São Paulo.

Resposta negativa quanto a localização de bens e patrimônios em nome do Grupo Falido (fls. 3402).

III. DOS BENS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA MASSA FALIDA DO GRUPO EQUIPAR

Conforme art. 22, III, *f* e *g* da Lei 11.101/2005³, compete ao Administrador Judicial arrecadar os bens, documentos e livros da falida, no local em que se encontrarem, procedendo, posteriormente, a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, nos termos dos arts. 108⁴ e 109⁵ do mesmo Codex.

Deste modo, **a equipe da Administração Judicial, conjuntamente com o Gestor Judicial, apresenta a esse N. Juízo, a relação de bens e patrimônios pertencentes à Massa Falida do Grupo Equipar, com a respectiva estimativa de avaliação, utilizando-se dos parâmetros de mercado (Doc. 08).**

³ Art. 22. (...) III – na falência: (...)

f) arrecadar os bens e documentos do devedor e elaborar o auto de arrecadação, nos termos dos arts. 108 e 110 desta Lei;

g) avaliar os bens arrecadados;

⁴ Art. 108. Ato contínuo à assinatura do termo de compromisso, o administrador judicial efetuará a arrecadação dos bens e documentos e a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem, requerendo ao juiz, para esses fins, as medidas necessárias.

§ 1º Os bens arrecadados ficarão sob a guarda do administrador judicial ou de pessoa por ele escolhida, sob responsabilidade daquele, podendo o falido ou qualquer de seus representantes ser nomeado depositário dos bens.

§ 2º O falido poderá acompanhar a arrecadação e a avaliação.

§ 3º O produto dos bens penhorados ou por outra forma apreendidos entrará para a massa, cumprindo ao juiz deprecar, a requerimento do administrador judicial, às autoridades competentes, determinando sua entrega.

§ 4º Não serão arrecadados os bens absolutamente impenhoráveis.

§ 5º Ainda que haja avaliação em bloco, o bem objeto de garantia real será também avaliado separadamente, para os fins do § 1º do art. 83 desta Lei.

⁵ Art. 109. O estabelecimento será lacrado sempre que houver risco para a execução da etapa de arrecadação ou para a preservação dos bens da massa falida ou dos interesses dos credores.

Instalações

Terreno: 34.235,00 m2
Valor R\$ 3.966.912,70

Prédio: 7000 m2
Valor R\$ 7.770.000,00

Total: R\$ 11.736.912,70



Marcas




Valor: R\$ 8.490.559,30

Conforme Registrado no Balanço de 31/12/2019

Equipamentos Industriais

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Calandra de Perfil - SORG SPIH 40	50.000,00	50.000,00
2	1	Calandra de 03 Rolos - B/ MAK 1/2"	10.000,00	10.000,00
3	1	Calandra de 04 Rolos - FACCIN 4HEL	150.000,00	150.000,00
4	1	Dispositivo para Calandra de 04 Rolos - FACCIN 4HEL	15.000,00	15.000,00
5	1	Gulhotina - Newton GHN-3010	100.000,00	100.000,00
6	1	Prensa Dobradeira - Newton PDH-13530	100.000,00	100.000,00
7	1	Prensa Dobradeira - Atlas PVA-100/3200	60.000,00	60.000,00
8	1	Torno CNC Horizontal - Romi Multiplic 40A	250.000,00	250.000,00
9	1	Torno Mecânico Horizontal - Romi ES-40A 6 M	100.000,00	100.000,00
10	1	Coluna Manipulador para Soldagem ESAB	200.000,00	200.000,00
11	1	Fonte ESAB LAE 1250 BR (220-380-440V)	30.000,00	30.000,00
12	1	Máquina de Solda de Arco Submerso - ESAB A6S	20.000,00	20.000,00
13	1	Máquina de Corte CNC - ESAB Shadow 2	200.000,00	200.000,00
14	1	Serra de Fita Franho FM 1600	7.000,00	7.000,00
15	1	Serra de Fita Franho FM 500	5.000,00	5.000,00

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

16	1	Tanque Vertical 128.000L Fibra de Vidro - Tecniplas	40.000,00	40.000,00
17	1	Transformador a Óleo 500kVA - Classe 15kV-AT- BT 380/220 V	15.000,00	15.000,00
18	1	Balança Industrial Filizola MOD-3.30.7580-TR	15.000,00	15.000,00
19	1	Exaustão e Filtragem p/ Cabine de Pintura	70.000,00	70.000,00
20	1	Exaustor SULAIR SLL-1120	5.000,00	5.000,00
21	1	Máquina de Jateamento Febratec TECJ	50.000,00	50.000,00
22	1	Empilhadeira - Hyster S55FTS	30.000,00	30.000,00
23	1	Ponte Rolante 03 ton - Corte e Preparação	40.000,00	40.000,00
24	1	Ponte Rolante 03 ton - Calderaria	40.000,00	40.000,00
25	1	Ponte Rolante 03 ton - Montagem	40.000,00	40.000,00
26	1	Ponte Rolante 03 ton - Usinagem	40.000,00	40.000,00
27	2	Compressor Parafuso - Atlas Copco GA160 FF	60.000,00	120.000,00
28	1	Compressor de Ar Industrial SHULZ SRP2005	20.000,00	20.000,00
29	1	Talha Elétrica de Corrente de Elo - BERG STEEL	2.000,00	2.000,00
30	2	Virador de Tanque - ESAB ZT-20	20.000,00	40.000,00
31	10	Virador de Tanque - Equipar VRT.00001	2.000,00	20.000,00
32	10	Virador de Tanque - Equipar VRT.00003	2.000,00	20.000,00

33	10	Esmerilhadeira Elétrica Manual GWS 26-180 - Bosch	300,00	3.000,00
34	10	Esmerilhadeira Elétrica Manual GWS 7-115 - Bosch	200,00	2.000,00
35	5	Furadeira Manual Elétrica 1/2" GBM 13 - Bosch	500,00	2.500,00
36	3	Retífica Manual Elétrica GGS 27L	500,00	1.500,00
37	1	Chanfradeira Manual SKF 025	5.000,00	5.000,00
38	1	Biseladora de Tubos Elétrica 220V - MERAX Modelo ISY150	5.000,00	5.000,00
39	1	Biseladora de Tubos Elétrica 220V - MERAX Modelo ISY80T	3.000,00	3.000,00
40	1	Estufa de Soldagem E01	3.000,00	3.000,00
41	1	Estufa de Soldagem E02	3.000,00	3.000,00
42	1	Estufa de Soldagem E03	3.000,00	3.000,00
43	1	Estufa de Soldagem E04	3.000,00	3.000,00
44	1	Estufa de Soldagem E05	3.000,00	3.000,00
45	1	Conjunto para Soldagem Automatizada - Oscimatic MIG /MAG/TIG	15.000,00	15.000,00
46	1	Tartaruga de Corte 50 Autotrack 30 SUMIG MA00130	2.000,00	2.000,00
47	1	Máquina de Solda Projecção LUALTEC 100 kVA -100380/600PRD	20.000,00	20.000,00
48	6	Fonte para Solda MIG MEGA PLUS 250	2.000,00	12.000,00
49	1	Máquina de Limpeza Soldas WALTER - Surfox 204	5.000,00	5.000,00

50	1	Container Expositor 1000L Agitador VISCOJET - VJ 520	15.000,00	15.000,00
51	1	Unidade Piloto de Agitação	50.000,00	50.000,00
52	1	Misturador Duo-Agility de Laboratório 20L	10.000,00	10.000,00
53	1	Reator Multi-Propósito de Laboratório 50L	10.000,00	10.000,00
54	1	Rugosímetro Digital Portátil Ra 0-10mm SM - RT 10	5.000,00	5.000,00
55	1	Micrômetro Tubular Interno Analógico Mitutoyo - 137-204	1.000,00	1.000,00
56	1	Paquímetro Série Pesada 0 a 1000 / 0,02 mm COSA - 141-734	1.000,00	1.000,00
57	1	Paquímetro Digital CP 0/300mm 0,01mm - Mitutoyo 500-754	500,00	500,00
58	1	Medidor de Inclinações Digital BOSCH - DNM 60 L	1.000,00	1.000,00
59	1	Micrometro Tubular 8 Hastes Digimess - 110-655	1.000,00	1.000,00
60	1	Durometro Pold - Barra padrão 12,5 x 12,5 x 150mm	500,00	500,00
61	1	Trena Digital a Laser BOSCH - DLE 50 - Profissional	500,00	500,00
62	5	Paquímetro Analógico 0-300 mm Digimess - 100-020	200,00	1.000,00

Veículos

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
63	1	Veículo Honda Accord 2006/2006 - Placa DSN-0187	23.500,00	23.500,00
64	1	Veículo Honda Fit 2008/2008 - Placa EEP-7589	27.000,00	27.000,00
66	1	Veículo Honda Fit 2004/2004 - Placa DKY-6047	17.000,00	17.000,00
65	1	Veículo GM Celta 2005/2006 - Placa DQY-8260	12.500,00	12.500,00
68	1	Veículo Volkswagen Saveiro 2013/2013 - Placa FIU-6078	29.700,00	29.700,00
69	1	Veículo Renault Clio 2006/2006 - Placa DSN-4947	13.500,00	13.500,00

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Informática

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
70	15	Estação de Trabalho com 4 Lugares	2.500,00	37.500,00
71	50	Cadeira Ergonômica Executiva	120,00	6.000,00
72	4	Servidores DELL R410	1.500,00	6.000,00
73	30	Computadores	500,00	15.000,00
74	30	Monitores	200,00	6.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Instalações	R\$ 11.736.912,70
Marca	R\$ 8.490.559,30
Equipamentos Industriais	R\$ 2.091.500,00
Veículos	R\$ 123.200,00
Equipamentos de Informática	R\$ 70.500,00
TOTAL	R\$ 22.512.672,00

Desse modo, esta Auxiliar do Juízo requer que sejam intimados todos os interessados para que tomem ciência quanto ao presente inventário de bens, bem como do laudo de avaliação dos respectivos itens pertencentes ao acervo patrimonial da Massa Falida do Grupo Equipar, salientando que não se confundem com os outros bens das pessoas físicas bloqueados pela decisão de quebra, que poderão vir a compor o acervo da massa futuramente, em caso de confirmação de desconsideração da personalidade jurídica.

IV. DA DIVISÃO EQUILIBRADA DO ÔNUS FALIMENTAR E DA CONTINUAÇÃO PROVISÓRIA DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Da Divisão Equilibrada do Ônus Falimentar

Na medida em que um processo de Recuperação Judicial é convocado em Falência, inicia-se a perseguição de direitos creditórios por meio da execução concursal.

Assim, decretada a insolvência da sociedade empresária, nos termos do art. 99, da Lei 11.101/05, tem-se aqui, talvez, a medida mais drástica de reaver valores inadimplidos ou a liquidação de uma sociedade, posto que, em caso quebra por meio de decisão judicial, há imediatamente a subsunção principiológica da *vis attractiva*, por força do art. 76 da Lei 11.101/2005.

Antes de adentrar ao mérito da divisão equilibrada do ônus no processo de insolvência empresarial, há de se expor que a própria legislação falimentar, em seu art. 189⁶, prevê, no que couber, a aplicação de disposições previstas no Código de Processo Civil.

De acordo com os Capítulos I e II do Código de Processo Civil vigente, impõe-se deveres e obrigações às partes interessadas que guarnecem do Judiciário para dirimir litígios, entre eles:

Art. 4º *As partes têm o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa.*

Art. 6º *Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.*

Art. 7º *É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, **aos ônus**, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.*

Art. 8º *Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência.*

Art. 77. *Além de outros previstos neste Código, são deveres das partes, de seus procuradores e de todos aqueles que de qualquer forma participem do processo:*

I - expor os fatos em juízo conforme a verdade;

6 Art. 189. Aplica-se a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, no que couber, aos procedimentos previstos nesta Lei.

Logo, quando há execução concursal por meio do procedimento falimentar, são atraídos para si e para a universalidade de credores (conhecidos ou não) todos os princípios acima expostos, bem como, no que couber, as normas do Direito Processual Civil, inclusive as elencadas no bojo da presente manifestação.

Desse modo, de forma cristalina e dada a complexidade das questões falimentares, para o bom andamento do processo e eficiência na realização de diligências, deve-se repartir o ônus processual entre as figuras criadas na presente ação de falência: Juízo Indivisível da Falência, Sociedades Empresárias Recuperandas, ora Massa Falida, Administrador Judicial, Gestor Judicial, Universalidade de Credores etc., sendo incabível qualquer concentração de poder deliberativo a uma ou parte das figuras acima descritas.

Nesse contexto, entende-se que o ônus do processo deverá ser incumbido a todos os interessados capazes, sob pena de inviabilizar o instituto falimentar.

Da Continuação Provisória das Atividades Empresariais

(Lei 11.101/2005) Art. 99. *A sentença que decretar a falência do devedor, dentre outras determinações: (...) XI - pronunciar-se-á a respeito da continuação provisória das atividades do falido com o administrador judicial ou da lacração dos estabelecimentos, observado o disposto no art. 109 desta Lei.*

No procedimento falimentar ordinário, geralmente, a sociedade empresária devedora não possui condições administrativas, estruturais e mercantis de se manter em atividade, sendo imediatamente visitados os estabelecimentos da Falida pelo Administrador Judicial nomeado,

no intuito de arrecadar os bens, localizar patrimônio, e, caso necessário, providenciar a lacração.

Contudo, em casos extraordinários, apesar de uma iliquidez na atividade econômica, há fatores significativos e preponderantes a serem observados pela sentença de quebra, apresentando-se a primeira pergunta: há possibilidade de maximização dos ativos (valorização) pela continuação da atividade? Em caso positivo, deve-se estudar os meios estratégicos para alcançar o resultado útil pela falência continuada.

O desenvolvimento da atividade empresarial será assumido pela figura de confiança nomeada pelo Magistrado, mediante esboço do plano de gestão, respeitada a transparência processual, com capacidade cognitiva de atingir e resguardar os interesses da Massa Falida e dos credores interessados.

E é isso o que acontece na presente Falência, cuja Massa Falida, atualmente, mantém suas atividades operacionais e comerciais, gerida por empresa profissional especializada em Gestão Judicial, sob fiscalização desta Administradora Judicial, com o intuito de se tentar maximizar a venda dos ativos para se conseguir o melhor resultado para os credores.

V. DA RELAÇÃO DE PROCESSOS ENVOLVENDO A MASSA FALIDA

A teor do que dispõe o art. 22, III, c da Lei 11.101/05, em diligências realizadas por esta Administradora Judicial, além da presente ação, foram localizadas as seguintes demandas judiciais envolvendo a Massa Falida do Grupo Falido "Equipar" perante o Estado de São Paulo:

CALBRÁS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: 11 demandas – Doc. 01

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 01

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 15ª REGIÃO: 2 demandas – Doc. 01

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SÃO PAULO: 22 demandas – Doc. 01

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 3ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 01

CALIBRÁS MONTADORA E COMERCIAL LTDA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: 2 demandas – Doc. 02

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 02

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 15ª REGIÃO: 52 demandas – Doc. 02

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SÃO PAULO: Nada Consta – Doc. 02

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 3ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 02

EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: 63 demandas – Doc. 03

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 03

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 15ª REGIÃO: 84 demandas – Doc. 03

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SÃO PAULO: 24 demandas – Doc. 03

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 3ª REGIÃO: 3 demandas – Doc. 03

PGX PARTICIPAÇÕES S/A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: Nada consta – Doc. 04

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 04

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 15ª REGIÃO: 25 demandas – Doc. 04

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SÃO PAULO: Nada consta – Doc. 04

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 3ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 04

EQP SERVIÇOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: Nada consta – Doc. 05

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 05

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 15ª REGIÃO: 27 demandas – Doc. 05

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SÃO PAULO: 1 demanda – Doc. 05

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 3ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 05

EQP COMERCIAL LTDA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: Nada consta – Doc. 06

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 06

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 15ª REGIÃO: 23 demandas – Doc. 06

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SÃO PAULO: Nada consta – Doc. 06

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 3ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 06

ATRIAS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: 2 demandas – Doc. 07

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 07

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 15ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 07

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SÃO PAULO: Nada consta – Doc. 07

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 3ª REGIÃO: Nada consta – Doc. 07

Outrossim, de acordo com o artigo 22, inciso III, alínea c⁷ e art. 76, parágrafo único⁸, ambos da Lei 11.101/2005, compete ao Administrador Judicial representar a Massa Falida em todas as ações ajuizadas em seu nome, contudo, no mesmo diploma, no art. 22, I, h⁹, verifica-se que é autorizada a contratação de auxiliares, para suprir a necessidade no cumprimento de certas obrigações no exercício da função.

Nesse sentido, vislumbrando resguardar os interesses da Massa Falida, bem como da coletividade de credores, **esta Auxiliar, respeitados a continuidade e o gerenciamento da atividade**, contratou, em nome da Massa Falida, a sociedade de advogados **CERONI, MARTINS E**

⁷ **Art. 22.** (...): III – na falência: **c)** relacionar os processos e assumir a representação judicial da massa falida;

⁸ **Art. 76.** O juízo da falência é indivisível e **competente para conhecer todas as ações sobre bens**, interesses e negócios do falido, ressalvadas as causas trabalhistas, fiscais e aquelas não reguladas nesta Lei em que o falido figurar como autor ou litisconsorte ativo. **Parágrafo único.** Todas as ações, inclusive as exceções no caput deste artigo, terão prosseguimento com o administrador judicial, que deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena de nulidade do processo.

⁹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: I – na recuperação judicial e **na falência: h)** contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções

FERRARO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.348.038/0001-07 e o advogado **MARCEL NOGUEIRA MANTILHA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 224.973, para representação dos interesses da Massa Falida, em ações correlatas e distintas deste procedimento falimentar, realizando o exercício da administração justiça, mediante fiscalização desta Administradora Judicial, bem como da Gestora Judicial.

VI. DA NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DA GESTORA JUDICIAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE INCIDENTE PROCESSUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ATIVIDADE CONTINUADA FALIMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 22, III, d¹⁰ da Lei 11.101/2005, e figurando a Gestora Judicial como gestora do negócio, realizando as atividades empresariais pertinentes, esta Administradora Judicial entende necessária a intimação da Auxiliar do Juízo nomeada, **NEAIME CAPITAL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, para que instaure um incidente processual próprio para prestação de contas mensais, bem como exibição de documentos.

VII. DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL: DOS VALORES RESIDUAIS DEVIDOS PELA ATUAÇÃO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DO PEDIDO DE ARBITRAMENTO NA FALÊNCIA

VII.I – DOS VALORES RESIDUAIS DEVIDOS PELA ATUAÇÃO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Esta Administradora Judicial apresentou o seu Plano de Trabalho na Recuperação Judicial, estimando a duração do processo em de 30 (trinta) meses (levando-se em conta a prática e o racional legal da Lei

¹⁰ **Art. 22.** (...): **III – na falência:** d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

11.101/2005 para o trâmite processual), estimando também os seus honorários para o referido trabalho (fls. 511/516).

Esta Auxiliar, ainda, propôs que o valor fosse parcelado e pago em 40 (quarenta) parcelas mensais e consecutivas, correspondendo, cada uma, ao valor bruto de R\$ 7.268,00 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais), o que, após a chancela do D. Ministério Público (fls. 683/684), foi homologado por este D. Juízo (fl. 1146).

Entretanto, com o advento da r. decisão de Falência (fls. 3097/3120) em 30/10/2019, o trabalho, antes estimado para 30 meses na Recuperação Judicial, durou 19 (dezenove) meses.

Dessa forma, considerando-se que o valor total dos honorários, para o trabalho na Recuperação Judicial por 30 meses, foi homologado no montante de R\$ 290.720,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e vinte reais), tomando-se por base o trabalho por 19 meses, **esta Auxiliar, pela proporcionalidade, faz jus ao recebimento do valor de R\$ 184.122,66 (cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).**

Até o presente momento, a Brasil Trustee recebeu um valor total bruto (sem descontar os impostos mensalmente recolhidos) de R\$ 101.752,00 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Diante disso, descontando-se os recebimentos, **há um saldo a receber no total bruto de R\$ 82.370,66 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).**

Para não se modificar o fluxo habitual já estabelecido, esta Administradora Judicial manteve a cobrança no valor anteriormente homologado, informando ao Gestor Judicial que deverá efetuar o pagamento da parcela mensal de R\$ 7.268,00 (sete mil, duzentos e sessenta

e oito reais) até outubro do corrente ano, finalizando o pagamento das parcelas em novembro do corrente ano, com a parcela final no valor de R\$ 2.422,66 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

VII.II – DO PEDIDO DE ARBITRAMENTO DOS HONORÁRIOS PARA ATUAÇÃO AGORA COMO ADMINISTRADORA JUDICIAL NA FALÊNCIA

O art. 24, §1º, da Lei 11.101/05¹¹, estabelece que, em qualquer hipótese, o total pago ao administrador judicial não excederá 5% (cinco por cento) do valor de venda dos bens na Falência.

O mesmo dispositivo, em seu caput, prevê que serão observadas a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes.

O grau de complexidade em uma Falência é inegável: envolve o saneamento toda a massa falida, a avaliação de seus ativos, sua liquidação, verificação de créditos, pareceres em incidentes etc.

Entretanto, nesse caso específico, soma-se, ainda, o contexto destes autos, que tratam de uma Falência excepcional, em que há continuidade provisória das atividades, possível desconsideração da personalidade jurídica, o envolvimento de outras sociedades empresárias que não fizeram parte do processo de Recuperação Judicial etc.

O Gestor Judicial, nomeado contemporaneamente com esta Administradora Judicial, é o responsável negocial, o que exige desta

¹¹ Art. 24. O juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes.

§ 1º. Em qualquer hipótese, o total pago ao administrador judicial não excederá 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial ou do valor de venda dos bens na falência.

Auxiliar uma fiscalização diária e ininterrupta, com seu natural envolvimento nos mais diversos assuntos relacionados ao dia a dia empresarial. Soma-se a isso, ainda, a manutenção daquela mesma equipe especializada (fls. 511/516) e que atuou durante a Recuperação Judicial, para a qual a única remuneração será aquela advinda da liquidação de ativos.

Desta forma, esta Administradora Judicial, em vista da argumentação dispendida e dos dispositivos legais aplicáveis, para o **desempenho do encargo que lhe foi designado na Falência, propõe que seus honorários sejam arbitrados em 5% (cinco por cento) do ativo liquidado**. Nesta linha, sugere-se que lhe seja destinado 3% (três por cento) a cada evento de liquidação, provisionando-se 2% (dois por cento) para pagamento ao final, em respeito ao artigo 24, §2º, da Lei 11.101/2005¹².

Requer-se à Vossa Excelência, portanto, a homologação da verba honorária desta Administradora Judicial nomeada, na forma e condições acima indicadas.

VIII. DAS INTIMAÇÕES JUDICIAIS EM NOME DA ADMINISTRADORA JUDICIAL – BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Por derradeiro, requer-se que as intimações judiciais da Administradora Judicial, a serem publicadas na Imprensa Oficial, sejam efetuadas, exclusivamente e conjuntamente, em nome dos advogados **Fernando Pompeu Luccas – OAB/SP 232.622** e **Filipe Marques Mangerona – OAB/SP 268.409**.

IX. DOS REQUERIMENTOS E PROVIDÊNCIAS FINAIS

¹² Art. 24, § 2º. Será reservado 40% (quarenta por cento) do montante devido ao administrador judicial para pagamento após atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 desta Lei.

Ante todo o exposto, esta Administradora Judicial, visando cumprir com seu múnus, requer que seja determinada por Vossa Excelência:

a) A intimação dos credores e demais interessados para que tomem ciência quanto ao inventário de bens apresentado, bem como do laudo de avaliação dos respectivos itens pertencentes ao acervo patrimonial da Massa Falida do Grupo Equipar.

b) A cientificação dos credores e demais interessados sobre a contratação da sociedade de advogados **CERONI, MARTINS E FERRARO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.348.038/0001-07 e do advogado **MARCEL NOGUEIRA MANTILHA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 224.973, para representação dos interesses da Massa Falida do Grupo Equipar, em ações correlatas e distintas deste procedimento, mediante fiscalização desta Administradora Judicial, conjuntamente com a Gestora Judicial.

c) A intimação da Auxiliar do Juízo nomeada, NEAIME CAPITAL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., para que instaure um incidente processual próprio para prestação de contas, bem como exibição de documentos, os quais serão analisados por esta Administradora Judicial e demais interessados.

d) O arbitramento e a homologação da proposta de honorários desta Administradora Judicial para atuação na Falência, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor do ativo liquidado, com a destinação imediata de 3% (três por cento) a cada evento de liquidação e a provisão de 2% (dois por cento) para pagamento ao final, em respeito ao já citado artigo 24, §2º, da Lei 11.101/2005.

e) A intimação do membro do Ministério Público para que tome ciência de todo o relato processual.

Nesses termos,
pede deferimento.

Campinas (SP), 06 de fevereiro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Jhonatan Luís Marques Poiana
OAB/SP 413.590



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Todos os foros
Pesquisar por:	Documento da Parte ▼
Documento da Parte:	61451548000142

Resultados **1 a 11** de 11

1

Foro de Campinas

1006176-97.2018.8.26.0114

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte / Concurso de Credores

Reqte: Calibras Equipamentos Industriais Ltda CNPJ 61.451.548/0001-42

Recebido em: 17/02/2018 - 6ª Vara Cível

1008058-02.2015.8.26.0114

Procedimento Comum Cível / Indenização por Dano Moral

Reqdo: Calibras Equipamentos Industriais Ltda CNPJ 61.451.548/0001-42

Recebido em: 19/03/2015 - 8ª Vara Cível

0035939-15.2008.8.26.0114 (114.01.2008.035939)

Embargos à Execução Fiscal / DIREITO TRIBUTÁRIO

Reqte: Calibras Equipamentos Industriais Ltda CNPJ 61.451.548/0001-42

Recebido em: 25/06/2008 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

0046994-94.2007.8.26.0114 (114.01.2007.046994)

Execução Fiscal / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Reqdo: Calibras Equipamentos Industriais Ltda. CNPJ 61.451.548/0001-42

Recebido em: 24/07/2007 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

0051795-58.2004.8.26.0114 (114.01.2004.051795)

Execução Fiscal / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Reqdo: Calibras Equipamentos Industriais Lt CNPJ 61.451.548/0001-42

Recebido em: 21/12/2004 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

0005629-65.2004.8.26.0114 (114.01.2004.005629)

Execução Fiscal

Reqdo: Calibras Equipamentos Industriais Ltda. CNPJ 61.451.548/0001-42

Recebido em: 20/02/2004 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

0006545-75.1999.8.26.0114 (114.01.1999.006545)

Cumprimento de sentença / Inadimplemento

Reqdo: CALIBRAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ 61.451.548/0001-42

Recebido em: 11/02/1999 - 9ª Vara Cível

0016162-93.1998.8.26.0114 (114.01.1998.016162)

Execução de Título Extrajudicial

Recebido em: 08/04/1998 - 6ª Vara Cível

[Incidentes e recursos](#)

0024448-94.1997.8.26.0114 (114.01.1997.024448)

Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários

Reqdo: Calibras Equipamentos Industriais Ltda CNPJ 61.451.548/0001-42

Recebido em: 27/06/1997 - 5ª Vara Cível

0009851-23.1997.8.26.0114 (114.01.1997.009851)

Concordata / Recuperação judicial e Falência

Reqdo: Calibras - Equipamentos Industriais Limitada CNPJ 61.451.548/0001-42

Recebido em: 25/03/1997 - 4ª Vara Cível

[Incidentes e recursos](#)

0033499-66.1996.8.26.0114 (114.01.1996.033499)

Execução Fiscal / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Reqdo: Calibras Equipamentos Industriais Ltda CNPJ 61.451.548/0001-42

Recebido em: 13/09/1996 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

Resultados **1 a 11** de 11

1

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 61.451.548/0001-42

Nome: CALIBRAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Certidão nº 101334 / 2020

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 27/01/2020, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



Certidão Nº 186507/2020

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 61.451.548/0001-42** - foram encontrados os seguintes processos em face de CALIBRAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP:

CNPJ: 61.451.548/0001-42

6ª Vara do Trabalho de Campinas

0011105-17.2018.5.15.0093 ATOOrd-PJe

11ª Vara do Trabalho de Campinas

0312600-63.2005.5.15.0130 ExFis-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/acesso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 7-56210-00000-80221-49015-65033

Certidão válida até: 27/02/2020

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

dessa certidão estão atualizados até 27/01/2020.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 28/01/2020 às 11:26:02.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2020.0000390979

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **CONSTA**, até a presente data e hora, contra **CALIBRÁS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **61.451.548/0001-42**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0605989-39.1997.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SUSPENSO - LEI 6830

Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 30/10/2014

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

2. Registro n. 0608233-38.1997.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SUSPENSO - LEI 6830

Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 30/10/2014

EXEQUENTE: INSS/FAZENDA

3. Registro n. 0613580-52.1997.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SOBRESTADO

Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO



Data da distribuição: 30/10/2014

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

4. Registro n. 0608842-84.1998.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SOBRESTADO

Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 12/11/1999

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA -
CREAA/RN

5. Registro n. 0611379-53.1998.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL

Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 12/11/1999

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

6. Registro n. 0012140-02.1999.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL

Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 12/11/1999

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

7. Registro n. 0012142-69.1999.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SUSPENSO - LEI 6830

Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS



Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 30/10/2014
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

8. Registro n. 0012164-30.1999.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SUSPENSO - LEI 6830
Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 30/10/2014
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

9. Registro n. 0013760-49.1999.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL
Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 26/11/1999
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

10. Registro n. 0008857-34.2000.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL
Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 12/07/2000
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

11. Registro n. 0011088-34.2000.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SOBRESTADO



Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 30/10/2014

EXEQUENTE: INSS/FAZENDA

12. Registro n. 0013222-34.2000.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SUSPENSO - LEI 6830

Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 30/10/2014

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

13. Registro n. 0018064-57.2000.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SUSPENSO - LEI 6830

Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 30/10/2014

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

14. Registro n. 0009077-95.2001.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL

Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 15/10/2001

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**15. Registro n. 0008305-59.2006.4.03.6105**

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL
Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 19/06/2006
EXEQUENTE: INSS/FAZENDA

16. Registro n. 0009015-11.2008.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SOBRESTADO
Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 03/09/2008
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

17. Registro n. 0007485-30.2012.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL
Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 01/06/2012
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

18. Registro n. 0007910-18.2016.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SUSPENSO - LEI 6830
Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 27/04/2016
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL



19. Registro n. 0013950-16.2016.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL
Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 29/07/2016
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

Total de registro(s): 19

Certificamos, mais, que **CONSTA**, até a presente data e hora, em pesquisa em razão de coincidência apenas de CPF/CNPJ, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s)

1. Registro n. 0607320-22.1998.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento
Órgão Julgador: 5ª Vara Federal de Campinas
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: Contribuições Sociais
Data da distribuição: 03/07/1998
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

2. Registro n. 0609628-31.1998.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento
Órgão Julgador: 5ª Vara Federal de Campinas
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: Contribuições Previdenciárias
Data da distribuição: 27/08/1998
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

3. Registro n. 5008052-63.2018.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento



Órgão Julgador: 5ª Vara Federal de Campinas

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: Dívida Ativa

Data da distribuição: 13/08/2018

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

Total de registro(s): 3

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 11:33.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **cf9e062c d80d0343 045b9505 f2c9de30 467c9710**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;



- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2020.0000391170

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **CALIBRÁS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, registrado(a) civilmente como **CALIBRÁS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **61.451.548/0001-42**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 11:39.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **af065d38 c892156a 9d6e273b dc658be7 4e5b76cd**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;



- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	<input type="text" value="Todos os foros"/>
Pesquisar por:	<input type="text" value="Documento da Parte"/>
Documento da Parte:	<input type="text" value="64634454000105"/>

Resultados **1 a 2** de 2

1

Foro de Campinas

1006176-97.2018.8.26.0114

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte / Concurso de Credores

Reqte: Calibras Montadora e Comercial Ltda CNPJ 64.634.454/0001-05

Recebido em: 17/02/2018 - 6ª Vara Cível

0000187-55.2003.8.26.0114 (114.01.2003.000187)

Execução Fiscal / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Reqdo: Calibras Montadora e Comercial Ltda CNPJ 64.634.454/0001-05

Recebido em: 02/01/2003 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

Resultados **1 a 2** de 2

1



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 64.634.454/0001-05

Nome: CALIBRAS MONTADORA E COMERCIAL LTDA

Certidão nº 101344 / 2020

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 27/01/2020, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 3

Certidão Nº 186560/2020

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 64.634.454/0001-05** - foram encontrados os seguintes processos em face de CALIBRAS MONTADORA E COMERCIAL LTDA:

CNPJ: 64.634.454/0001-05

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0012600-04.2006.5.15.0001 RTOOrd-Arq

2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0096000-51.2005.5.15.0032 RTOOrd-Arq

0161100-50.2005.5.15.0032 RTOOrd-Arq

0149300-54.2007.5.15.0032 RTOOrd-Arq

0001600-40.2008.5.15.0032 RTOOrd-Arq

4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0150300-70.2000.5.15.0053 RTOOrd-Arq

0084300-15.2005.5.15.0053 RTSum-Arq

0020900-56.2007.5.15.0053 RTOOrd-Arq

0032100-60.2007.5.15.0053 RTSum-Arq

0054600-86.2008.5.15.0053 RTOOrd-Arq

5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0121500-02.2006.5.15.0092 RTOOrd-Arq

0145600-21.2006.5.15.0092 RTOOrd-Arq

0196300-98.2006.5.15.0092 RTOOrd-Arq

0020700-29.2007.5.15.0092 RTOOrd-Arq

6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0080700-60.2005.5.15.0093 RTOOrd-Arq

0097500-66.2005.5.15.0093 RTOOrd-Arq

7ª Vara do Trabalho de Campinas

0122200-16.1999.5.15.0094 ATOOrd-PJe-Arq

0211700-59.2000.5.15.0094 RTOOrd-Arq

0130200-92.2005.5.15.0094 RTOOrd-Arq

0009600-08.2006.5.15.0094 RTOOrd-Arq

0021000-82.2007.5.15.0094 RTOOrd-Arq

0048500-26.2007.5.15.0094 RTOOrd-Arq

0090700-14.2008.5.15.0094 RTOOrd-Arq

8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0096500-25.2005.5.15.0095 RTOOrd-Arq

0011800-82.2006.5.15.0095 RTOOrd-Arq

0014200-69.2006.5.15.0095 RTOOrd-Arq

0102800-95.2008.5.15.0095 RTOOrd-Arq

0152100-26.2008.5.15.0095 RTOOrd-Arq

0001085-39.2010.5.15.0095 RTOOrd-Arq

9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 3

0137200-44.2009.5.15.0114 RTOOrd-Arq

0001015-62.2010.5.15.0114 RTSum-Arq

10ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0295600-53.2005.5.15.0129 RTOOrd-Arq

0296600-88.2005.5.15.0129 RTOOrd-Arq

0379900-45.2005.5.15.0129 RTOOrd-Arq

0461000-22.2005.5.15.0129 RTOOrd-Arq

0022900-29.2006.5.15.0129 RTOOrd-Arq

0113900-13.2006.5.15.0129 RTOOrd-Arq

0205400-63.2006.5.15.0129 RTOOrd-Arq

0055200-73.2008.5.15.0129 RTOOrd-Arq

0003000-55.2009.5.15.0129 RTOOrd-Arq

0000571-81.2010.5.15.0129 RTOOrd-Arq

0001059-36.2010.5.15.0129 RTOOrd-Arq

11ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0273500-04.2005.5.15.0130 RTOOrd-Arq

0023300-40.2006.5.15.0130 RTOOrd-Arq

0105600-59.2006.5.15.0130 RTOOrd-Arq

0207400-33.2006.5.15.0130 RTOOrd-Arq

12ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

0253600-32.2005.5.15.0131 RTSum-Arq

0398600-63.2005.5.15.0131 RTOOrd-Arq

0123400-97.2006.5.15.0131 RTOOrd-Arq

0020900-16.2007.5.15.0131 RTOOrd-Arq

0098500-16.2007.5.15.0131 RTOOrd-Arq

0001556-10.2011.5.15.0131 RTOOrd-Arq

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-67084-00000-80221-02015-65034

Certidão válida até: 27/02/2020



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 3 de 3

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 27/01/2020.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 28/01/2020 às 11:27:50.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2020.0000391056

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **CALIBRÁS MONTADORA E COMERCIAL LTDA.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **64.634.454/0001-05**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 11:35.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **c2196116 57843c32 d000dd7c 70961224 6142b8d4**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admosp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2020.0000391209

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **CALIBRÁS MONTADORA E COMERCIAL LTDA.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **64.634.454/0001-05**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 11:41.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **6927b6cd e9459072 160fcb4d 56423516 60426a46**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	<input type="text" value="Todos os foros"/>
Pesquisar por:	<input type="text" value="Documento da Parte"/>
Documento da Parte:	<input type="text" value="04559801000142"/>

Resultados **1 a 25** de 63

1 2 3 > >>

Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

1043508-92.2015.8.26.0053

Mandado de Segurança Cível / Parcelamento

Imppte: Equipar Tecnologia Industrial S/A CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 23/10/2015 - 10ª Vara de Fazenda Pública

Foro de Campinas

1040449-68.2019.8.26.0114

Habilitação de Crédito / Classificação de créditos

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 14/10/2019 - 6ª Vara Cível

1040261-75.2019.8.26.0114

Habilitação de Crédito / Classificação de créditos

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 11/10/2019 - 6ª Vara Cível

1040247-91.2019.8.26.0114

Habilitação de Crédito / Classificação de créditos

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 11/10/2019 - 6ª Vara Cível

1034183-65.2019.8.26.0114

Habilitação de Crédito / Classificação de créditos

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial S A CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 03/09/2019 - 6ª Vara Cível

1025355-80.2019.8.26.0114

Habilitação de Crédito / Concurso de Credores

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 04/07/2019 - 6ª Vara Cível

1024170-07.2019.8.26.0114

Habilitação de Crédito / Classificação de créditos

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial S A CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 26/06/2019 - 6ª Vara Cível

1022836-35.2019.8.26.0114

Habilitação de Crédito / Classificação de créditos

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial S.a. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 17/06/2019 - 6ª Vara Cível

1021151-90.2019.8.26.0114

Habilitação de Crédito / Honorários Periciais

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial S.a. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 05/06/2019 - 6ª Vara Cível

1507756-71.2019.8.26.0114

Execução Fiscal / ISS/ Imposto sobre Serviços

Exectda: Equipar Tecnologia Industrial S.a. CNPJ 04559801000142

Recebido em: 03/06/2019 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

1506822-16.2019.8.26.0114

Execução Fiscal / ISS/ Imposto sobre Serviços

Exectda: Equipar Tecnologia Industrial S.a. CNPJ 04559801000142

Recebido em: 27/05/2019 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

1015976-18.2019.8.26.0114

Procedimento Comum Cível / Compra e Venda

Reqte: Equipar Tecnologia Industrial S A CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 30/04/2019 - 1ª Vara Cível

1010089-53.2019.8.26.0114

Habilitação de Crédito / Classificação de créditos

Reqdo: Equipar Tecnologia Ind Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 21/03/2019 - 6ª Vara Cível

1010058-33.2019.8.26.0114

Habilitação de Crédito / Classificação de créditos

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial S.a. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 21/03/2019 - 6ª Vara Cível

1009771-70.2019.8.26.0114

Habilitação de Crédito / Classificação de créditos

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial S.a. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 20/03/2019 - 6ª Vara Cível

1041714-42.2018.8.26.0114

Habilitação de Crédito / Concurso de Credores

Recebido em: 04/10/2018 - 6ª Vara Cível

[Incidentes e recursos](#)

1030282-26.2018.8.26.0114

Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança / Inadimplemento

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial S A (Falida) CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 20/07/2018 - 8ª Vara Cível

1025164-69.2018.8.26.0114

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 13/06/2018 - 2ª Vara Cível

1024750-71.2018.8.26.0114

Embargos à Execução / Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Recebido em: 11/06/2018 - 7ª Vara Cível

[Incidentes e recursos](#)

1500832-78.2018.8.26.0114

Execução Fiscal / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial S A CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 25/05/2018 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

1006176-97.2018.8.26.0114

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte / Concurso de Credores

Reqte: Equipar Tecnologia Industrial S A CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 17/02/2018 - 6ª Vara Cível

[Incidentes e recursos](#)

1012572-90.2018.8.26.0114

Cumprimento de sentença / Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 22/03/2018 - 6ª Vara Cível

1005343-79.2018.8.26.0114

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial S A CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 09/02/2018 - 7ª Vara Cível

1531939-77.2017.8.26.0114

Execução Fiscal / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial S A CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 05/12/2017 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

1060080-66.2017.8.26.0114

Embargos à Execução / Extinção da Execução

Recebido em: 17/11/2017 - 7ª Vara Cível

[+ Incidentes e recursos](#)

Resultados **1 a 25** de 63

1 2 3 > >>

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Todos os foros
Pesquisar por:	Documento da Parte ▼
Documento da Parte:	04559801000142

Resultados **26 a 50** de 63

<< < 1 **2** 3 > >>

Foro de Campinas

1056370-38.2017.8.26.0114

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte / Inadimplemento

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 26/10/2017 - 6ª Vara Cível

1048954-19.2017.8.26.0114

Embargos à Execução / Extinção da Execução

Recebido em: 15/09/2017 - 10ª Vara Cível

[Incidentes e recursos](#)

1038431-45.2017.8.26.0114

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Executo: Equipar Tecnologia Industrial S.a. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 24/07/2017 - 10ª Vara Cível

1031961-95.2017.8.26.0114

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Executo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 21/06/2017 - 4ª Vara Cível

1030423-79.2017.8.26.0114

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Executo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 13/06/2017 - 10ª Vara Cível

1053980-32.2016.8.26.0114

Procedimento Comum Cível / DIREITO DO CONSUMIDOR

Reqte: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 12/12/2016 - 2ª Vara Cível

1004786-63.2016.8.26.0114

Busca e Apreensão / Propriedade

Recebido em: 12/02/2016 - 9ª Vara Cível

[Incidentes e recursos](#)

1500156-38.2015.8.26.0114

Execução Fiscal / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Executo: Equipar Tecnologia Industrial S A CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 30/04/2015 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

1012913-24.2015.8.26.0114

Ação de Exigir Contas / Contratos Bancários

Reqte: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42
Recebido em: 29/04/2015 - 6ª Vara Cível

1008058-02.2015.8.26.0114

Procedimento Comum Cível / Indenização por Dano Moral
Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda (Massa Falida) CNPJ 04.559.801/0001-42
Recebido em: 19/03/2015 - 8ª Vara Cível

0503074-03.2013.8.26.0114

Execução Fiscal / ISS/ Imposto sobre Serviços
Exectda: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04559801000142
Recebido em: 29/11/2013 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

0502605-54.2013.8.26.0114

Execução Fiscal / ISS/ Imposto sobre Serviços
Exectda: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04559801000142
Recebido em: 29/11/2013 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

3019994-58.2013.8.26.0114

Execução Fiscal / Crédito Tributário
Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42
Recebido em: 25/06/2013 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

0043970-82.2012.8.26.0114 (114.01.2012.043970)

Execução Fiscal / Dívida Ativa
Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42
Recebido em: 06/07/2012 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

0067948-25.2011.8.26.0114 (114.01.2011.067948)

Execução Fiscal / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42
Recebido em: 25/10/2011 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

0055036-93.2011.8.26.0114 (114.01.2011.055036)

Execução Fiscal / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42
Recebido em: 01/09/2011 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

0039353-16.2011.8.26.0114 (114.01.2011.039353)

Execução Fiscal / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42
Recebido em: 01/07/2011 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

0028103-83.2011.8.26.0114 (114.01.2011.028103)

Execução Fiscal / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42
Recebido em: 19/05/2011 - SEF - Setor de Execuções Fiscais

0028724-17.2010.8.26.0114 (114.01.2010.028724)

Reintegração / Manutenção de Posse
Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42
Recebido em: 26/05/2010 - 1ª Vara Cível

Foro de Pindamonhangaba**1006123-59.2019.8.26.0445**

Carta Precatória Cível / Citação
Autor: Equipar Tecnologia Industrial S A CNPJ 04.559.801/0001-42
Recebido em: 11/11/2019 - 1ª Vara Cível

Foro de São Bernardo do Campo**0019255-81.2012.8.26.0564 (564.01.2012.019255)**

Procedimento Comum Cível / Prestação de Serviços
Reqte: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42
Recebido em: 25/04/2012 - 2ª Vara Cível

Foro Regional de Vila Mimosa**1008554-82.2019.8.26.0084**

Procedimento Comum Cível / Direito de Vizinhança
Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial S A CNPJ 04.559.801/0001-42
Recebido em: 25/11/2019 - 5ª Vara

1040424-55.2019.8.26.0114

Monitória / Prestação de Serviços

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42**Recebido em:** 14/10/2019 - 5ª Vara**1007659-24.2019.8.26.0084**

Monitória / Prestação de Serviços

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42**Recebido em:** 16/10/2019 - 2ª Vara**0003818-72.2018.8.26.0084**

Procedimento Comum Cível / Obrigações

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial S.a. CNPJ 04.559.801/0001-42**Recebido em:** 24/09/2018 - 3ª VaraResultados **26 a 50** de 63<< < 1 **2** 3 > >>

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	<input type="text" value="Todos os foros"/>
Pesquisar por:	<input type="text" value="Documento da Parte"/>
Documento da Parte:	<input type="text" value="04559801000142"/>

Resultados **51 a 63** de 63

<< < 1 2 3

Foro Regional de Vila Mimosa

1005177-40.2018.8.26.0084

Embargos à Execução / Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Embargte: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 09/08/2018 - 4ª Vara

1003937-16.2018.8.26.0084

Embargos à Execução / Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Embargte: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 21/06/2018 - 4ª Vara

1057437-38.2017.8.26.0114

Execução de Título Extrajudicial / Seguro

Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 01/11/2017 - 4ª Vara

1064617-08.2017.8.26.0114

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial S A CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 13/12/2017 - 4ª Vara

1007557-43.2018.8.26.0114

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 26/02/2018 - 3ª Vara

1053394-58.2017.8.26.0114

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 09/10/2017 - 2ª Vara

1000048-54.2018.8.26.0084

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial S A CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 09/01/2018 - 5ª Vara

1060905-10.2017.8.26.0114

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Exectdo: Equipar Tecnologia Ind Ltda CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 23/11/2017 - 5ª Vara

1050840-53.2017.8.26.0114

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 26/09/2017 - 3ª Vara

1050156-31.2017.8.26.0114

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial Ltda. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 22/09/2017 - 2ª Vara

1037980-20.2017.8.26.0114

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Exectdo: Equipar Tecnologia Industrial S.a. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 20/07/2017 - 1ª Vara

Foro Regional IV - Lapa

1046537-04.2018.8.26.0100

Tutela Antecipada Antecedente / Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Reqdo: Equipar Tecnologia Industrial S.A. CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 27/04/2018 - 2ª Vara Cível

Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap

1040579-46.2019.8.26.0021

Carta Precatória Cível / Citação

Reqte: Equipar Tecnologia Industrial S A CNPJ 04.559.801/0001-42

Recebido em: 11/11/2019 - Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis

Resultados **51 a 63** de 63

<< < 1 2 3

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 04.559.801/0001-42

Nome: EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA

Certidão nº 101352 / 2020

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 27/01/2020, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 3

Certidão Nº 186618/2020

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 04.559.801/0001-42** - foram encontrados os seguintes processos em face de EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL S.A.:

CNPJ: 04.559.801/0001-42

1ª Vara do Trabalho de Campinas

0010652-75.2016.5.15.0001 ATOrd-PJe	0011376-79.2016.5.15.0001 ATOrd-PJe
0011502-32.2016.5.15.0001 ATOrd-PJe	0010681-91.2017.5.15.0001 ATOrd-PJe
0011301-06.2017.5.15.0001 ATOrd-PJe	0011411-09.2017.5.15.0129 ATOrd-PJe
0012235-61.2017.5.15.0001 ATOrd-PJe	0010729-16.2018.5.15.0001 ATOrd-PJe
0010808-92.2018.5.15.0001 ATOrd-PJe	0010825-31.2018.5.15.0001 ATSum-PJe
0010831-38.2018.5.15.0001 ATOrd-PJe	

2ª Vara do Trabalho de Campinas

0012529-54.2016.5.15.0032 ATOrd-PJe	0010645-53.2017.5.15.0032 ATOrd-PJe
0011228-38.2017.5.15.0032 ATOrd-PJe	0012151-72.2017.5.15.0094 ATOrd-PJe
0010768-17.2018.5.15.0032 ATOrd-PJe	0010788-08.2018.5.15.0032 ATOrd-PJe
0010804-59.2018.5.15.0032 ATOrd-PJe	0010810-66.2018.5.15.0032 ATOrd-PJe

3ª Vara do Trabalho de Campinas

0012089-25.2016.5.15.0043 ATOrd-PJe	0011124-13.2017.5.15.0043 ATOrd-PJe
0010810-33.2018.5.15.0043 ATSum-PJe	0010515-59.2019.5.15.0043 ATOrd-PJe
0010905-29.2019.5.15.0043 ATSum-PJe	

4ª Vara do Trabalho de Campinas

0010023-47.2013.5.15.0053 ATOrd-PJe	0012217-78.2017.5.15.0053 ATOrd-PJe
0012603-11.2017.5.15.0053 ATOrd-PJe	0010762-44.2018.5.15.0053 ATSum-PJe
0010366-33.2019.5.15.0053 ATSum-PJe	0011509-57.2019.5.15.0053 ATOrd-PJe

5ª Vara do Trabalho de Campinas

0011608-12.2016.5.15.0092 ATOrd-PJe	0012275-95.2016.5.15.0092 ATOrd-PJe
0011781-02.2017.5.15.0092 ATOrd-PJe	0012058-18.2017.5.15.0092 ATOrd-PJe
0012587-37.2017.5.15.0092 ATOrd-PJe	0012780-52.2017.5.15.0092 ATOrd-PJe
0010720-72.2018.5.15.0092 ATOrd-PJe	0010741-48.2018.5.15.0092 ATOrd-PJe
0010780-45.2018.5.15.0092 ATOrd-PJe	0010792-59.2018.5.15.0092 ATOrd-PJe
0010805-58.2018.5.15.0092 ATOrd-PJe	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 3

6ª Vara do Trabalho de Campinas

0011104-03.2016.5.15.0093 ATOOrd-PJe 0010793-75.2018.5.15.0114 ATOOrd-PJe
0011105-17.2018.5.15.0093 ATOOrd-PJe 0010952-47.2019.5.15.0093 ATSum-PJe

7ª Vara do Trabalho de Campinas

0010771-77.2018.5.15.0094 ATOOrd-PJe

8ª Vara do Trabalho de Campinas

0010829-77.2018.5.15.0095 ATOOrd-PJe

9ª Vara do Trabalho de Campinas

0011378-35.2015.5.15.0114 ATOOrd-PJe 0011213-17.2017.5.15.0114 ATOOrd-PJe
0011364-80.2017.5.15.0114 ATOOrd-PJe 0011979-25.2017.5.15.0129 ATOOrd-PJe
0012214-37.2017.5.15.0114 ATOOrd-PJe 0012231-73.2017.5.15.0114 ATSum-PJe
0012487-16.2017.5.15.0114 ATOOrd-PJe 0010783-88.2018.5.15.0095 ATOOrd-PJe
0010824-95.2018.5.15.0114 ATOOrd-PJe 0010461-74.2019.5.15.0114 ATSum-PJe
0010622-84.2019.5.15.0114 ATOOrd-PJe

10ª Vara do Trabalho de Campinas

0011959-05.2015.5.15.0129 ATOOrd-PJe 0011148-11.2016.5.15.0129 ATOOrd-PJe
0010790-12.2017.5.15.0129 ATOOrd-PJe 0010795-34.2017.5.15.0129 ATOOrd-PJe
0011154-75.2017.5.15.0131 ATOOrd-PJe 0011755-87.2017.5.15.0129 ATOOrd-PJe
0012800-74.2017.5.15.0114 ATOOrd-PJe 0010199-61.2018.5.15.0114 ATOOrd-PJe

11ª Vara do Trabalho de Campinas

0010879-02.2017.5.15.0043 ATOOrd-PJe 0011153-93.2017.5.15.0130 ATOOrd-PJe
0011419-80.2017.5.15.0130 ATOOrd-PJe 0012079-74.2017.5.15.0130 ATOOrd-PJe
0010767-29.2018.5.15.0130 ATSum-PJe 0010768-14.2018.5.15.0130 ATOOrd-PJe
0010792-42.2018.5.15.0130 ATOOrd-PJe 0010622-36.2019.5.15.0130 ATOOrd-PJe

12ª Vara do Trabalho de Campinas

0010047-93.2017.5.15.0131 ATOOrd-PJe 0010870-67.2017.5.15.0131 ATOOrd-PJe
0011355-67.2017.5.15.0131 ATOOrd-PJe 0012767-33.2017.5.15.0131 ATOOrd-PJe
0010621-82.2018.5.15.0131 ATOOrd-PJe 0010703-16.2018.5.15.0131 ATOOrd-PJe
0010983-84.2018.5.15.0131 ATOOrd-PJe 0010536-62.2019.5.15.0131 ATSum-PJe
0011624-38.2019.5.15.0131 ATSum-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/acesso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 3 de 3

Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-75901-00000-80221-60015-65034

Certidão válida até: 27/02/2020

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 27/01/2020.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 28/01/2020 às 11:29:18.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2020.0000391108

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **CONSTA**, até a presente data e hora, contra **EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **04.559.801/0001-42**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0002855-28.2012.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SOBRESTADO
Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 30/10/2014
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

2. Registro n. 0014972-22.2010.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento
Órgão Julgador: 5ª Vara Federal de Campinas
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Data da distribuição: 27/10/2010
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

3. Registro n. 0001210-02.2011.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento
Órgão Julgador: 5ª Vara Federal de Campinas
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados



Data da distribuição: 27/12/2010

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

4. Registro n. 0000244-39.2011.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL

Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 10/01/2011

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

5. Registro n. 0007004-04.2011.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SUSPENSO - LEI 6830

Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 30/10/2014

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

6. Registro n. 0009795-43.2011.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL

Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 01/08/2011

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

7. Registro n. 0012380-68.2011.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento

Órgão Julgador: 5ª Vara Federal de Campinas

Tipo da Parte: EXECUTADO



Assunto: Contribuições Previdenciárias
Data da distribuição: 23/09/2011
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

8. Registro n. 0002902-02.2012.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SOBRESTADO
Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 30/10/2014
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

9. Registro n. 0004229-79.2012.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SOBRESTADO
Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 30/10/2014
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

10. Registro n. 0008379-06.2012.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL
Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 18/06/2012
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

11. Registro n. 0004003-40.2013.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL
Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS



Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 25/04/2013
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

12. Registro n. 0004159-28.2013.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SOBRESTADO
Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 30/10/2014
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

13. Registro n. 0009015-35.2013.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SOBRESTADO
Órgão Julgador: 3 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 30/10/2014
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

14. Registro n. 0001369-37.2014.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento
Órgão Julgador: 5ª Vara Federal de Campinas
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Data da distribuição: 17/02/2014
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

15. Registro n. 0006692-23.2014.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento



Órgão Julgador: 5ª Vara Federal de Campinas
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: Cofins
Data da distribuição: 30/06/2014
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

16. Registro n. 0005797-91.2016.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL
Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 21/03/2016
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

17. Registro n. 0004319-14.2017.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento
Órgão Julgador: 5ª Vara Federal de Campinas
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: Contribuições Previdenciárias
Data da distribuição: 04/04/2017
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

18. Registro n. 0008085-75.2017.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SOBRESTADO
Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM FEDERAL DE CAMPINAS
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
Data da distribuição: 06/09/2017
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL



19. Registro n. 5008145-26.2018.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Sobrestado
Órgão Julgador: 3ª Vara Federal de Campinas
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: Dívida Ativa
Data da distribuição: 13/08/2018
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

20. Registro n. 5010038-52.2018.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Sobrestado
Órgão Julgador: 5ª Vara Federal de Campinas
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: Dívida Ativa
Data da distribuição: 02/10/2018
EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal

21. Registro n. 5011672-83.2018.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Sobrestado
Órgão Julgador: 5ª Vara Federal de Campinas
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: Contribuições Previdenciárias
Data da distribuição: 23/11/2018
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

22. Registro n. 5012158-68.2018.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento
Órgão Julgador: 3ª Vara Federal de Campinas
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: Contribuições Previdenciárias
Data da distribuição: 06/12/2018
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL



23. Registro n. 5012679-76.2019.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento
 Órgão Julgador: 5ª Vara Federal de Campinas
 Tipo da Parte: EXECUTADO
 Assunto: FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço
 Data da distribuição: 17/09/2019
 EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal

24. Registro n. 5017098-42.2019.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento
 Órgão Julgador: 5ª Vara Federal de Campinas
 Tipo da Parte: EXECUTADO
 Assunto: Dívida Ativa
 Data da distribuição: 28/11/2019
 EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

Total de registro(s): 24

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 11:37.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **f72dcf61 bfed7a35 a6249410 483ab0c2 eda5d615**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no



caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2020.0000391235

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **CONSTA**, até a presente data e hora, contra **EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **04.559.801/0001-42**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0014167-64.2013.4.03.6105

Classe / Situação: APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA / SOBRESTADO

Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / ERIK GRAMSTRUP

Tipo da Parte: APELADO(A)

Assunto: Hora-extra - Contribuições Previdenciárias - Contribuições - Direito Tributário

Data da distribuição: 13/11/2019

APELANTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Total de registro(s): 1

Certificamos, mais, que **CONSTA**, até a presente data e hora, em pesquisa em razão de coincidência apenas de CPF/CNPJ, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s)

1. Registro n. 5001312-26.2017.4.03.6105

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / Andamento

Órgão Julgador / Relator: 2ª Turma / Gab. 04 - DES. FED. PEIXOTO JUNIOR

Tipo da Parte: APELADO

Assunto: Contribuição INCRA

Data da distribuição: 19/08/2018

APELANTE: EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL S.A.



2. Registro n. 5000986-66.2017.4.03.6105

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / Andamento

Órgão Julgador / Relator: 6ª Turma / Gab. 21 - DES. FED. JOHONSON DI SALVO

Tipo da Parte: APELADO

Assunto: Cofins

Data da distribuição: 10/07/2019

APELANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

Total de registro(s): 2

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 11:42.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **84c41d4c 0fda75f1 7e3fcb78 242e572e 89b53a38**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:



Este processo é digital. [Clique aqui para visualizar os autos.](#)

Dados do processo

Processo: 1006176-97.2018.8.26.0114
(Tramitação prioritária)

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Área: Cível

Assunto: Concurso de Credores

Distribuição: 22/05/2018 às 16:49 - Direcionada
6ª Vara Cível - Foro de Campinas

Controle: 2018/001218

Juiz: Gilberto Luiz Carvalho Franceschini

Valor da ação: R\$ 10.000,00

Apensado ao: 1056370-38.2017.8.26.0114

Partes do processo

Exibindo Somente as principais partes. [»Exibir todas as partes.](#)

Reqte: Equipar Tecnologia Industrial S A
Advogado: Gustavo Bismarchi Motta
RepreLeg: PAULO EDUARDO MUCCI BERBIERI
RepreLeg: Bruna Maria Mucci Barbieri

Adm-Terc.: Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda
Advogado: Fernando Pompeu Luccas
Advogado: Filipe Marques Mangerona

Credor: Afiadora Campinas Indústria e Comércio de Facas Industriais Ltda
Advogado: Renato Rodrigues

Assistente: Neaime Capital Apoio Administrativo Ltda
RepreLeg: Carlos Dainese Maia

Perito: Roberto Neaime de Almeida

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
28/01/2020	Certidão de Publicação Expedida Relação :0019/2020 Data da Disponibilização: 28/01/2020 Data da Publicação: 29/01/2020 Número do Diário: 2973 Página: 2371/2376
27/01/2020	Petição Juntada Nº Protocolo: WCAS.20.70025985-6 Tipo da Petição: Petição Intermediária Data: 27/01/2020 18:28
22/01/2020	Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada
22/01/2020	Certidão de Publicação Expedida Relação :0004/2020 Data da Disponibilização: 22/01/2020 Data da Publicação: 23/01/2020 Número do Diário: 2969 Página: 3261/3266

Data
13/01/2020

Movimento
Petição Juntada
Nº Protocolo: WCAS.20.70006219-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 13/01/2020 12:34

Petições diversas

Data	Tipo
06/03/2018	Petições Diversas
12/03/2018	Pedido de Habilitação
13/03/2018	Pedido de Habilitação
15/03/2018	Pedido de Habilitação
15/03/2018	Pedido de Habilitação
02/04/2018	Manifestação do MP
13/04/2018	Petição Intermediária
17/05/2018	Manifestação do MP
04/06/2018	Manifestação do MP
06/06/2018	Pedido de Habilitação
14/06/2018	Petição Intermediária
26/06/2018	Petições Diversas
28/06/2018	Petição Intermediária
29/06/2018	Petições Diversas
03/07/2018	Pedido de Habilitação
05/07/2018	Petições Diversas
05/07/2018	Pedido de Habilitação
05/07/2018	Petições Diversas
11/07/2018	Petições Diversas
11/07/2018	Pedido de Habilitação
13/07/2018	Petições Diversas
15/07/2018	Manifestação do MP
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
17/07/2018	Petições Diversas
17/07/2018	Pedido de Habilitação
19/07/2018	Petições Diversas
19/07/2018	Pedido de Habilitação
20/07/2018	Pedido de Habilitação
23/07/2018	Pedido de Habilitação
23/07/2018	Petições Diversas
23/07/2018	Petições Diversas
31/07/2018	Pedido de Habilitação
31/07/2018	Petições Diversas
31/07/2018	Petições Diversas
03/08/2018	Petição Intermediária
06/08/2018	Petições Diversas
07/08/2018	Petições Diversas
07/08/2018	Petições Diversas
10/08/2018	Petições Diversas
13/08/2018	Petições Diversas
16/08/2018	Petição Intermediária
17/08/2018	Pedido de Habilitação
20/08/2018	Petições Diversas
30/08/2018	Pedido de Habilitação
31/08/2018	Pedido de Habilitação
04/09/2018	Petição Intermediária
10/09/2018	Petição Intermediária
14/09/2018	Petições Diversas
02/10/2018	Pedido de Habilitação
02/10/2018	Petição Intermediária
10/10/2018	Petição Intermediária
15/10/2018	Petições Diversas
22/10/2018	Petições Diversas
23/10/2018	Pedido de Habilitação
09/11/2018	Petições Diversas
14/11/2018	Petições Diversas
14/11/2018	Pedido de Habilitação
14/11/2018	Petição Intermediária
19/11/2018	Petições Diversas
21/11/2018	Petições Diversas
21/11/2018	Petições Diversas
21/11/2018	Petições Diversas
03/12/2018	Petições Diversas
03/12/2018	Pedido de Habilitação
03/12/2018	Petições Diversas
04/12/2018	Petições Diversas
05/12/2018	Pedido de Habilitação
12/12/2018	Pedido de Habilitação
13/12/2018	Petições Diversas

Data	Tipo
13/12/2018	Petições Diversas
14/12/2018	Manifestação do MP
18/12/2018	Petições Diversas
19/12/2018	Petições Diversas
26/12/2018	Petição Intermediária
10/01/2019	Petições Diversas
11/01/2019	Petição Intermediária
01/02/2019	Petição Intermediária
06/02/2019	Petições Diversas
06/02/2019	Petições Diversas
13/02/2019	Petições Diversas
13/02/2019	Petições Diversas
19/02/2019	Petições Diversas
20/02/2019	Pedido de Habilitação
25/02/2019	Petições Diversas
26/02/2019	Petições Diversas
26/02/2019	Petições Diversas
28/02/2019	Petição Intermediária
06/03/2019	Manifestação do MP
12/03/2019	Petições Diversas
14/03/2019	Petição Intermediária
21/03/2019	Petição Intermediária
22/03/2019	Pedido de Habilitação
26/03/2019	Manifestação do MP
28/03/2019	Pedido de Habilitação
30/03/2019	Petições Diversas
15/04/2019	Petições Diversas
18/04/2019	Petição Intermediária
29/04/2019	Petições Diversas
08/05/2019	Petições Diversas
14/05/2019	Petição Intermediária
14/05/2019	Pedido de Habilitação
17/05/2019	Petição Intermediária
31/05/2019	Petição Intermediária
03/07/2019	Petições Diversas
01/08/2019	Pedido de Habilitação
02/08/2019	Petição Intermediária
22/08/2019	Petições Diversas
30/08/2019	Petições Diversas
03/09/2019	Petições Diversas
04/09/2019	Pedido de Habilitação
09/09/2019	Pedido de Habilitação
09/09/2019	Pedido de Habilitação
09/09/2019	Petição Intermediária
13/09/2019	Petições Diversas
02/10/2019	Pedido de Habilitação
07/10/2019	Petições Diversas
08/10/2019	Petição Intermediária
29/10/2019	Petições Diversas
29/10/2019	Primeiro Pedido de Bloqueio de Valores - Sistema BACENJUD
30/10/2019	Petição Intermediária
30/10/2019	Manifestação do MP
30/10/2019	Petições Diversas
30/10/2019	Manifestação do MP
04/11/2019	Pedido de Habilitação
05/11/2019	Petição Intermediária
08/11/2019	Petições Diversas
11/11/2019	Pedido de Alteração da Razão Social
11/11/2019	Petição Intermediária
18/11/2019	Petições Diversas
19/11/2019	Petição Intermediária
22/11/2019	Manifestação dos Responsáveis de Unidades Extrajudiciais
22/11/2019	Petição Intermediária
26/11/2019	Manifestação do MP
29/11/2019	Apresentação de Proposta de Honorário Periciais
06/12/2019	Petição Intermediária
11/12/2019	Manifestação dos Responsáveis de Unidades Extrajudiciais
12/12/2019	Petições Diversas
19/12/2019	Manifestação do MP
20/12/2019	Petições Diversas
20/12/2019	Petições Diversas
10/01/2020	Petições Diversas
13/01/2020	Petições Diversas
27/01/2020	Petição Intermediária

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Recebido em	Classe
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026109-73.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026114-95.2018.8.26.0114)

26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026118-35.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026122-72.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026124-42.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026129-64.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026155-62.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026156-47.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026159-02.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026163-39.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026165-09.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026166-91.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026167-76.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026168-61.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026170-31.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026171-16.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026172-98.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026173-83.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026176-38.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026178-08.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026180-75.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026182-45.2018.8.26.0114)
27/07/2018	Habilitação de Crédito	(0026490-81.2018.8.26.0114)
01/08/2018	Habilitação de Crédito	(0026817-26.2018.8.26.0114)
01/08/2018	Habilitação de Crédito	(0026818-11.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito	(0030265-07.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito	(0030267-74.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito	(0030311-93.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito	(0030316-18.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito	(0030318-85.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito	(0030324-92.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito	(0030327-47.2018.8.26.0114)
21/11/2018	Impugnação de Crédito	(0042832-70.2018.8.26.0114)
06/12/2018	Habilitação	(0042836-10.2018.8.26.0114)
15/01/2019	Habilitação de Crédito	(0007261-04.2019.8.26.0114)
25/01/2019	Habilitação de Crédito	(0007263-71.2019.8.26.0114)
10/02/2019	Habilitação de Crédito	(0007265-41.2019.8.26.0114)
18/02/2019	Habilitação de Crédito	(0007268-93.2019.8.26.0114)
18/02/2019	Habilitação de Crédito	(0007271-48.2019.8.26.0114)
28/03/2019	Habilitação de Crédito	(0026470-56.2019.8.26.0114)
05/04/2019	Habilitação de Crédito	(0026471-41.2019.8.26.0114)
16/07/2019	Habilitação de Crédito	(0026472-26.2019.8.26.0114)
08/08/2019	Habilitação de Crédito	(0026864-63.2019.8.26.0114)
01/10/2019	Habilitação de Crédito	(0037940-84.2019.8.26.0114)
16/10/2019	Habilitação de Crédito	(0037943-39.2019.8.26.0114)
09/12/2019	Habilitação de Crédito	(0042683-40.2019.8.26.0114)
11/12/2019	Impugnação de Crédito	(0043073-10.2019.8.26.0114)

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/11/2019	Evolução	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Cível	-
14/12/2018	Evolução	Recuperação Judicial	Cível	-
13/12/2018	Correção	Habilitação de Crédito	Cível	CONFORME DETERMINADO
17/02/2018	Inicial	Recuperação Judicial	Cível	-



1 8 3 4 6 1 9 4 8 7 K w n 2 l y f r

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 10.385.769/0001-29

Nome: PGX PARTICIPACOES S.A.

Certidão nº 101769 / 2020

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 27/01/2020, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



Certidão Nº 188143/2020

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 10.385.769/0001-29** - foram encontrados os seguintes processos em face de PGX PARTICIPACOES S.A.:

CNPJ: 10.385.769/0001-29

1ª Vara do Trabalho de Campinas

0010808-92.2018.5.15.0001 ATOrd-PJe 0010831-38.2018.5.15.0001 ATOrd-PJe

2ª Vara do Trabalho de Campinas

0010768-17.2018.5.15.0032 ATOrd-PJe 0010788-08.2018.5.15.0032 ATOrd-PJe

0010804-59.2018.5.15.0032 ATOrd-PJe 0010810-66.2018.5.15.0032 ATOrd-PJe

3ª Vara do Trabalho de Campinas

0010810-33.2018.5.15.0043 ATSum-PJe 0010515-59.2019.5.15.0043 ATOrd-PJe

4ª Vara do Trabalho de Campinas

0010762-44.2018.5.15.0053 ATSum-PJe 0011509-57.2019.5.15.0053 ATOrd-PJe

5ª Vara do Trabalho de Campinas

0010780-45.2018.5.15.0092 ATOrd-PJe 0010792-59.2018.5.15.0092 ATOrd-PJe

0010805-58.2018.5.15.0092 ATOrd-PJe

6ª Vara do Trabalho de Campinas

0011104-03.2016.5.15.0093 ATOrd-PJe 0010793-75.2018.5.15.0114 ATOrd-PJe

0011105-17.2018.5.15.0093 ATOrd-PJe 0010952-47.2019.5.15.0093 ATSum-PJe

7ª Vara do Trabalho de Campinas

0010771-77.2018.5.15.0094 ATOrd-PJe

8ª Vara do Trabalho de Campinas

0010829-77.2018.5.15.0095 ATOrd-PJe

9ª Vara do Trabalho de Campinas

0010783-88.2018.5.15.0095 ATOrd-PJe 0010824-95.2018.5.15.0114 ATOrd-PJe



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 3

11ª Vara do Trabalho de Campinas

0010767-29.2018.5.15.0130 ATSum-PJe

0010768-14.2018.5.15.0130 ATOOrd-PJe

0010792-42.2018.5.15.0130 ATOOrd-PJe

0010622-36.2019.5.15.0130 ATOOrd-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública

Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-90078-00000-80225-85015-65049

Certidão válida até: 27/02/2020

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 27/01/2020.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 3 de 3

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 28/01/2020 às 12:38:20.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2020.0000392953

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **PGX PARTICIPACOES S.A.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **10.385.769/0001-29**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 12:56.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **84e6ac31 307f9f35 cceba197 4a6937a0 cbe64748**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2020.0000393099

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **PGX PARTICIPACOES S.A.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **10.385.769/0001-29**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 13:02.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **7196f1ca 5008718a 28de21f7 a088846b e23756fa**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:



Este processo é digital. [Clique aqui para visualizar os autos.](#)

Dados do processo

Processo: 1006176-97.2018.8.26.0114
(Tramitação prioritária)

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Área: Cível

Assunto: Concurso de Credores

Distribuição: 22/05/2018 às 16:49 - Direcionada
6ª Vara Cível - Foro de Campinas

Controle: 2018/001218

Juiz: Gilberto Luiz Carvalho Franceschini

Valor da ação: R\$ 10.000,00

Apensado ao: 1056370-38.2017.8.26.0114

Partes do processo

Exibindo todas as partes. [»Exibir somente as partes principais.](#)

- Reqte: Equipar Tecnologia Industrial S A
Advogado: Gustavo Bismarchi Motta
RepreLeg: PAULO EDUARDO MUCCI BERBIERI
RepreLeg: Bruna Maria Mucci Barbieri
- Reqte: Calibras Equipamentos Industriais Ltda
RepreLeg: Paulo Eduardo Mucci Barbieri
RepreLeg: Bruna Maria Mucci Barbieri
RepreLeg: Ernesto Rubens Mazzante Júnior
RepreLeg: Pedro Adolfo Pieronibarbieri
- Reqte: Calibras Montadora e Comercial Ltda
RepreLeg: Paulo Eduardo Mucci Barbieri
RepreLeg: Bruna Maria Mucci Barbieri
- Reqte: PGX Participações S.A.
RepreLeg: Antonio Marco Mazzante
RepreLeg: Marcela Maria Mucci Barbieri
- Reqte: EQP - Serviços Industriais e Comércio de Peças Ltda
RepreLeg: Paulo Eduardo Mucci Barbieri
- Reqte: EQP COMERCIAL LTDA
RepreLeg: Marcela Maria Mucci Barbieri
- Reqte: Atrias Participações e Investimentos Eireli
RepreLeg: Adriana Trias
- Adm-Terc.: Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda
Advogado: Fernando Pompeu Luccas
Advogado: Filipe Marques Mangerona
- Credor: Importadora de Rolamentos Radial Ltda
Advogado: Felipe Alexandre Vizinhan Alves

Advogado: Marcos Valério dos Santos
Credor: Fazenda do Estado de São Paulo
Credor: Gerdeau Aços Longos Sa
Advogado: Eduardo Silva Gatti
Credor: Bagatin Transportes Rodoviaros Ltda
Advogado: Eduardo Birkman
Credor: Soulan - Souza e Sellan Prestação de Serviços, Administração e Assessoria de Rh Ltda
Advogado: Herald Augusto Andrade
Credor: União (Fazenda Nacional)
Credor: Q.g. Indústria e Comércio de Acessórios Industriais Ltda
Advogada: Maria Cristina Araujo
Credor: Afiadora Campinas Indústria e Comércio de Facas Industriais Ltda
Advogado: Renato Rodrigues
Credor: Paulo Oliveira Souza
Advogado: Osmair Donizete Barrozo
Advogado: Renato Alencar
Credor: Paulo Rogerio Baltazar
Advogado: Osmair Donizete Barrozo
Advogado: Renato Alencar
Credor: Robson Peixoto de Lucena
Advogado: Osmair Donizete Barrozo
Advogado: Renato Alencar
Credor: Rivaldo Silva Sena
Advogado: Osmair Donizete Barrozo
Advogado: Renato Alencar
Credor: Eduardo Rodrigues Alves Junior
Advogado: Renato Alencar
Advogado: Osmair Donizete Barrozo
Credor: Luiz Cesar Lucas Resende
Advogado: Osmair Donizete Barrozo
Credor: Dirceu Vieira de Souza Júnior
Advogado: Joao Paulo Agostini Tavares Soares
Credor: Advocacia Hamilton de Oliveira
Advogado: Fábio Gindler de Oliveira
Advogado: Paulo Augusto Rolim de Moura
Credor: Suasolda Comercio e Tecnologia Em Soldag
Advogado: Tony Marcos Nascimento
Credor: TOTV S/A
Advogado: Fernando Denis Martins
Credor: Estrutel Construções Metálicas Ltda
Advogado: Antonio Paulo Grassi Trementocio
Advogada: Camila de Barros Gigliotti E Giglioti
Credor: Fresadora Sant Ana Ltda
Advogada: Adriana Cury Marduy Severini
Advogada: Adriana Pereira Dias
Credor: Alumaq locacao e Comercio de Maquinas de Solda Ltda
Advogado: Juscelino Vieira Mendes
Credor: Santo André Distribuidora Industrial Ltda
Advogado: Antonio de Moraes
Credor: Weld Store Comércio de Soldas Eireli
Advogado: Tony Marcos Nascimento
Credor: Evandro Luis Pungillo
Advogada: Karla Ramisa Siqueira Rodrigues de Oliveira
Credor: Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos Eireli
Advogado: André Socolowski
Credor: LMA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS Ltda
Advogado: Marcel Bortoluzzo Pazzoto
Credor: Bradesco Saúde S/A
Advogado: Walter Roberto Lodi Hee
Credor: Metalúrgica Varb Indústria e Comércio Ltda
Advogado: Gentil Borges Neto
Credor: Sertraza Transportes Ltda
Advogado: Ricardo Ajona
Credor: Inox Tech Comercio de Aços Inoxidáveis Ltda
Advogado: Riberto Amâncio Ferreira
Advogada: Roberta Goncalves Ponso
Credor: Metais Comercial Ltda
Advogado: Gil Alves Magalhaes Neto
Credor: Me-Toque Palace Hotel Ltda
Advogado: Benjamim Machado Junior
Credor: Jati Serviços Comercio e Importação de Aços Ltda
Advogado: Rodrigo Refundini Magrini
Credor: Brw Bragança Paulista Viagens e Turismo Ltda.
Advogado: Caio Bernardo
Credor: Ibram Industria Brasileira de Maquinas Ltda.
Advogada: Olga Maria Lopes Pereira
Advogada: Monica Angela Mafra Zaccarino
Assistente: Neaime Capital Apoio Administrativo Ltda
RepreLeg: Carlos Dainese Maia

- Credor: Reunidas Transportes Rodoviários de Cargas S/A
Advogado: Andre Peruzzolo
Advogado: Rodrigo Lichs Coelho de Souza
- Credor: Soufer Industrial Ltda
Advogado: Marco Antonio do Patrocinio Rodrigues
Advogado: Cássio William dos Santos
- Credor: Embu Equipamentos – Comércio de Artefatos de Borracha e Plásticos Ltda - Me.
Advogado: Paulo Francisco Arruda Costa
- Credor: MARIJE TRANSPORTES LTDA.
Advogada: Carina Moisés Mendonça
Advogado: Luiz Alceste Del Cistia Thonon Filho
- Credor: Dachser Brasil Logistica Ltda
Advogado: Fábio do Carmo Gentil
- Credor: CASP S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogada: Graziela Martin de Freitas
- Credor: Valdoel da Silva Junior
Advogada: Taysa Crystina Justimiano
- Credor: J.r.f Sistemas de Automação Industrial Ltda-epp
Advogada: Alessandra Soares de Castro
- Credor: Mauricio Inacio de Oliveira
Advogada: Edméa da Silva Pinheiro
- Credor: Açofera Comércio de Ferro e Aço Ltda
Advogado: Rodrigo Quintino Pontes
Advogado: Rafael Mesquita
- Credor: Jefer Produtos Siderurgicos Ltda
Advogado: Valdir Aparecido de Almeida
Advogado: Adriano Athala de Oliveira Shcaira
- Credor: Sociedade de Advogados Lima Junior
Perito: Roberto Neiname de Almeida
- Credor: Banco Bradesco S.A.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
28/01/2020	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0019/2020 Data da Disponibilização: 28/01/2020 Data da Publicação: 29/01/2020 Número do Diário: 2973 Página: 2371/2376</i>
27/01/2020	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WCAS.20.70025985-6 Tipo da Petição: Petição Intermediária Data: 27/01/2020 18:28</i>
22/01/2020	Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada
22/01/2020	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0004/2020 Data da Disponibilização: 22/01/2020 Data da Publicação: 23/01/2020 Número do Diário: 2969 Página: 3261/3266</i>
13/01/2020	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WCAS.20.70006219-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 13/01/2020 12:34</i>

Petições diversas

Data	Tipo
06/03/2018	Petições Diversas
12/03/2018	Pedido de Habilitação
13/03/2018	Pedido de Habilitação
15/03/2018	Pedido de Habilitação
15/03/2018	Pedido de Habilitação
02/04/2018	Manifestação do MP
13/04/2018	Petição Intermediária
17/05/2018	Manifestação do MP
04/06/2018	Manifestação do MP
06/06/2018	Pedido de Habilitação
14/06/2018	Petição Intermediária
26/06/2018	Petições Diversas
28/06/2018	Petição Intermediária
29/06/2018	Petições Diversas
03/07/2018	Pedido de Habilitação
05/07/2018	Petições Diversas
05/07/2018	Pedido de Habilitação
05/07/2018	Petições Diversas
11/07/2018	Petições Diversas
11/07/2018	Pedido de Habilitação
13/07/2018	Petições Diversas
15/07/2018	Manifestação do MP
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
17/07/2018	Petições Diversas
17/07/2018	Pedido de Habilitação

Data	Tipo
19/07/2018	Petições Diversas
19/07/2018	Pedido de Habilitação
20/07/2018	Pedido de Habilitação
23/07/2018	Pedido de Habilitação
23/07/2018	Petições Diversas
23/07/2018	Petições Diversas
31/07/2018	Pedido de Habilitação
31/07/2018	Petições Diversas
31/07/2018	Petições Diversas
03/08/2018	Petição Intermediária
06/08/2018	Petições Diversas
07/08/2018	Petições Diversas
07/08/2018	Petições Diversas
10/08/2018	Petições Diversas
13/08/2018	Petições Diversas
16/08/2018	Petição Intermediária
17/08/2018	Pedido de Habilitação
20/08/2018	Petições Diversas
30/08/2018	Pedido de Habilitação
31/08/2018	Pedido de Habilitação
04/09/2018	Petição Intermediária
10/09/2018	Petição Intermediária
14/09/2018	Petições Diversas
02/10/2018	Pedido de Habilitação
02/10/2018	Petição Intermediária
10/10/2018	Petição Intermediária
15/10/2018	Petições Diversas
22/10/2018	Petições Diversas
23/10/2018	Pedido de Habilitação
09/11/2018	Petições Diversas
14/11/2018	Petições Diversas
14/11/2018	Pedido de Habilitação
14/11/2018	Petição Intermediária
19/11/2018	Petições Diversas
21/11/2018	Petições Diversas
21/11/2018	Petições Diversas
21/11/2018	Petições Diversas
03/12/2018	Petições Diversas
03/12/2018	Pedido de Habilitação
03/12/2018	Petições Diversas
04/12/2018	Petições Diversas
05/12/2018	Pedido de Habilitação
12/12/2018	Pedido de Habilitação
13/12/2018	Petições Diversas
13/12/2018	Petições Diversas
14/12/2018	Manifestação do MP
18/12/2018	Petições Diversas
19/12/2018	Petições Diversas
26/12/2018	Petição Intermediária
10/01/2019	Petições Diversas
11/01/2019	Petição Intermediária
01/02/2019	Petição Intermediária
06/02/2019	Petições Diversas
06/02/2019	Petições Diversas
13/02/2019	Petições Diversas
13/02/2019	Petições Diversas
19/02/2019	Petições Diversas
20/02/2019	Pedido de Habilitação
25/02/2019	Petições Diversas
26/02/2019	Petições Diversas
26/02/2019	Petições Diversas
28/02/2019	Petição Intermediária
06/03/2019	Manifestação do MP
12/03/2019	Petições Diversas
14/03/2019	Petição Intermediária
21/03/2019	Petição Intermediária
22/03/2019	Pedido de Habilitação
26/03/2019	Manifestação do MP
28/03/2019	Pedido de Habilitação
30/03/2019	Petições Diversas
15/04/2019	Petições Diversas
18/04/2019	Petição Intermediária
29/04/2019	Petições Diversas
08/05/2019	Petições Diversas
14/05/2019	Petição Intermediária
14/05/2019	Pedido de Habilitação
17/05/2019	Petição Intermediária
31/05/2019	Petição Intermediária
03/07/2019	Petições Diversas

Data	Tipo
01/08/2019	Pedido de Habilitação
02/08/2019	Petição Intermediária
22/08/2019	Petições Diversas
30/08/2019	Petições Diversas
03/09/2019	Petições Diversas
04/09/2019	Pedido de Habilitação
09/09/2019	Pedido de Habilitação
09/09/2019	Pedido de Habilitação
09/09/2019	Petição Intermediária
13/09/2019	Petições Diversas
02/10/2019	Pedido de Habilitação
07/10/2019	Petições Diversas
08/10/2019	Petição Intermediária
29/10/2019	Petições Diversas
29/10/2019	Primeiro Pedido de Bloqueio de Valores - Sistema BACENJUD
30/10/2019	Petição Intermediária
30/10/2019	Manifestação do MP
30/10/2019	Petições Diversas
30/10/2019	Manifestação do MP
04/11/2019	Pedido de Habilitação
05/11/2019	Petição Intermediária
08/11/2019	Petições Diversas
11/11/2019	Pedido de Alteração da Razão Social
11/11/2019	Petição Intermediária
18/11/2019	Petições Diversas
19/11/2019	Petição Intermediária
22/11/2019	Manifestação dos Responsáveis de Unidades Extrajudiciais
22/11/2019	Petição Intermediária
26/11/2019	Manifestação do MP
29/11/2019	Apresentação de Proposta de Honorário Periciais
06/12/2019	Petição Intermediária
11/12/2019	Manifestação dos Responsáveis de Unidades Extrajudiciais
12/12/2019	Petições Diversas
19/12/2019	Manifestação do MP
20/12/2019	Petições Diversas
20/12/2019	Petições Diversas
10/01/2020	Petições Diversas
13/01/2020	Petições Diversas
27/01/2020	Petição Intermediária

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Recebido em	Classe
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026109-73.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026114-95.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026118-35.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026122-72.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026124-42.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026129-64.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026155-62.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026156-47.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026159-02.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026163-39.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026165-09.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026166-91.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026167-76.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026168-61.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026170-31.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026171-16.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026172-98.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026173-83.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026176-38.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026178-08.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026180-75.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026182-45.2018.8.26.0114)
27/07/2018	Habilitação de Crédito (0026490-81.2018.8.26.0114)
01/08/2018	Habilitação de Crédito (0026817-26.2018.8.26.0114)
01/08/2018	Habilitação de Crédito (0026818-11.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030265-07.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030267-74.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030311-93.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030316-18.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030318-85.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030324-92.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030327-47.2018.8.26.0114)
21/11/2018	Impugnação de Crédito (0042832-70.2018.8.26.0114)
06/12/2018	Habilitação (0042836-10.2018.8.26.0114)
15/01/2019	Habilitação de Crédito (0007261-04.2019.8.26.0114)
25/01/2019	Habilitação de Crédito (0007263-71.2019.8.26.0114)
10/02/2019	Habilitação de Crédito (0007265-41.2019.8.26.0114)

18/02/2019	Habilitação de Crédito	(0007268-93.2019.8.26.0114)
18/02/2019	Habilitação de Crédito	(0007271-48.2019.8.26.0114)
28/03/2019	Habilitação de Crédito	(0026470-56.2019.8.26.0114)
05/04/2019	Habilitação de Crédito	(0026471-41.2019.8.26.0114)
16/07/2019	Habilitação de Crédito	(0026472-26.2019.8.26.0114)
08/08/2019	Habilitação de Crédito	(0026864-63.2019.8.26.0114)
01/10/2019	Habilitação de Crédito	(0037940-84.2019.8.26.0114)
16/10/2019	Habilitação de Crédito	(0037943-39.2019.8.26.0114)
09/12/2019	Habilitação de Crédito	(0042683-40.2019.8.26.0114)
11/12/2019	Impugnação de Crédito	(0043073-10.2019.8.26.0114)

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/11/2019	Evolução	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Cível	-
14/12/2018	Evolução	Recuperação Judicial	Cível	-
13/12/2018	Correção	Habilitação de Crédito	Cível	CONFORME DETERMINADO
17/02/2018	Inicial	Recuperação Judicial	Cível	-

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



1 8 3 4 6 1 9 5 1 4 d o Q k L E M L

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 13.493.586/0001-15

Nome: EQP - SERVICOS INDUSTRIAIS E COMERCIO DE PECAS LTDA

Certidão nº 101783 / 2020

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 27/01/2020, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 3

Certidão Nº 188256/2020

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 13.493.586/0001-15** - foram encontrados os seguintes processos em face de EQP - SERVICOS INDUSTRIAIS E COMERCIO DE PECAS LTDA:

CNPJ: 13.493.586/0001-15

1ª Vara do Trabalho de Campinas

0012235-61.2017.5.15.0001 ATOrd-PJe	0010729-16.2018.5.15.0001 ATOrd-PJe
0010808-92.2018.5.15.0001 ATOrd-PJe	0010831-38.2018.5.15.0001 ATOrd-PJe

2ª Vara do Trabalho de Campinas

0010768-17.2018.5.15.0032 ATOrd-PJe	0010788-08.2018.5.15.0032 ATOrd-PJe
0010804-59.2018.5.15.0032 ATOrd-PJe	0010810-66.2018.5.15.0032 ATOrd-PJe

3ª Vara do Trabalho de Campinas

0010810-33.2018.5.15.0043 ATSum-PJe	0010515-59.2019.5.15.0043 ATOrd-PJe
-------------------------------------	-------------------------------------

4ª Vara do Trabalho de Campinas

0010762-44.2018.5.15.0053 ATSum-PJe	0011509-57.2019.5.15.0053 ATOrd-PJe
-------------------------------------	-------------------------------------

5ª Vara do Trabalho de Campinas

0010780-45.2018.5.15.0092 ATOrd-PJe	0010792-59.2018.5.15.0092 ATOrd-PJe
0010805-58.2018.5.15.0092 ATOrd-PJe	

6ª Vara do Trabalho de Campinas

0011104-03.2016.5.15.0093 ATOrd-PJe	0010793-75.2018.5.15.0114 ATOrd-PJe
0011105-17.2018.5.15.0093 ATOrd-PJe	0010952-47.2019.5.15.0093 ATSum-PJe

7ª Vara do Trabalho de Campinas

0010771-77.2018.5.15.0094 ATOrd-PJe	
-------------------------------------	--

8ª Vara do Trabalho de Campinas

0010829-77.2018.5.15.0095 ATOrd-PJe	
-------------------------------------	--

9ª Vara do Trabalho de Campinas

0010783-88.2018.5.15.0095 ATOrd-PJe	0010824-95.2018.5.15.0114 ATOrd-PJe
-------------------------------------	-------------------------------------



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 3

11ª Vara do Trabalho de Campinas

0010767-29.2018.5.15.0130 ATSum-PJe

0010792-42.2018.5.15.0130 ATOOrd-PJe

0010768-14.2018.5.15.0130 ATOOrd-PJe

0010622-36.2019.5.15.0130 ATOOrd-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-10355-00000-80226-98015-65050

Certidão válida até: 27/02/2020

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 27/01/2020.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 3 de 3

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 28/01/2020 às 12:41:43.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2020.0000392995

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **CONSTA**, até a presente data e hora, contra **EQP - SERVICOS INDUSTRIAIS E COMERCIO DE PECAS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **13.493.586/0001-15**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 5004349-27.2018.4.03.6105

Classe / Situação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL / Andamento

Órgão Julgador: 8ª Vara Federal de Campinas

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: Execução Contratual

Data da distribuição: 24/05/2018

EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal

Total de registro(s): 1

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 12:58.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **2fdde6e4 1ec4d890 be688725 39ec2d75 d71ab98c**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da



data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2020.0000393125

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **EQP - SERVICOS INDUSTRIAIS E COMERCIO DE PECAS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **13.493.586/0001-15**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 13:03.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **b1c1cafb 74614875 2027cc21 e25908e7 c7ccdd48**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:



Este processo é digital. [Clique aqui para visualizar os autos.](#)

Dados do processo

Processo: 1006176-97.2018.8.26.0114
(Tramitação prioritária)

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Área: Cível

Assunto: Concurso de Credores

Distribuição: 22/05/2018 às 16:49 - Direcionada
6ª Vara Cível - Foro de Campinas

Controle: 2018/001218

Juiz: Gilberto Luiz Carvalho Franceschini

Valor da ação: R\$ 10.000,00

Apensado ao: 1056370-38.2017.8.26.0114

Partes do processo

Exibindo todas as partes. [»Exibir somente as partes principais.](#)

- Reqte: Equipar Tecnologia Industrial S A
Advogado: Gustavo Bismarchi Motta
RepreLeg: PAULO EDUARDO MUCCI BERBIERI
RepreLeg: Bruna Maria Mucci Barbieri
- Reqte: Calibras Equipamentos Industriais Ltda
RepreLeg: Paulo Eduardo Mucci Barbieri
RepreLeg: Bruna Maria Mucci Barbieri
RepreLeg: Ernesto Rubens Mazzante Júnior
RepreLeg: Pedro Adolfo Pieronibarbieri
- Reqte: Calibras Montadora e Comercial Ltda
RepreLeg: Paulo Eduardo Mucci Barbieri
RepreLeg: Bruna Maria Mucci Barbieri
- Reqte: PGX Participações S.A.
RepreLeg: Antonio Marco Mazzante
RepreLeg: Marcela Maria Mucci Barbieri
- Reqte: EQP - Serviços Industriais e Comércio de Peças Ltda
RepreLeg: Paulo Eduardo Mucci Barbieri
- Reqte: EQP COMERCIAL LTDA
RepreLeg: Marcela Maria Mucci Barbieri
- Reqte: Atrias Participações e Investimentos Eireli
RepreLeg: Adriana Trias
- Adm-Terc.: Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda
Advogado: Fernando Pompeu Luccas
Advogado: Filipe Marques Mangerona
- Credor: Importadora de Rolamentos Radial Ltda
Advogado: Felipe Alexandre Vizinhan Alves

Advogado: Marcos Valério dos Santos
Credor: Fazenda do Estado de São Paulo
Credor: Gerdeau Aços Longos Sa
Advogado: Eduardo Silva Gatti
Credor: Bagatin Transportes Rodoviaros Ltda
Advogado: Eduardo Birkman
Credor: Soulan - Souza e Sellan Prestação de Serviços, Administração e Assessoria de Rh Ltda
Advogado: Heraldo Augusto Andrade
Credor: União (Fazenda Nacional)
Credor: Q.g. Indústria e Comércio de Acessórios Industriais Ltda
Advogada: Maria Cristina Araujo
Credor: Afiadora Campinas Indústria e Comércio de Facas Industriais Ltda
Advogado: Renato Rodrigues
Credor: Paulo Oliveira Souza
Advogado: Osmair Donizete Barrozo
Advogado: Renato Alencar
Credor: Paulo Rogerio Baltazar
Advogado: Osmair Donizete Barrozo
Advogado: Renato Alencar
Credor: Robson Peixoto de Lucena
Advogado: Osmair Donizete Barrozo
Advogado: Renato Alencar
Credor: Rivaldo Silva Sena
Advogado: Osmair Donizete Barrozo
Advogado: Renato Alencar
Credor: Eduardo Rodrigues Alves Junior
Advogado: Renato Alencar
Advogado: Osmair Donizete Barrozo
Credor: Luiz Cesar Lucas Resende
Advogado: Osmair Donizete Barrozo
Credor: Dirceu Vieira de Souza Júnior
Advogado: Joao Paulo Agostini Tavares Soares
Credor: Advocacia Hamilton de Oliveira
Advogado: Fábio Gindler de Oliveira
Advogado: Paulo Augusto Rolim de Moura
Credor: Suasolda Comercio e Tecnologia Em Soldag
Advogado: Tony Marcos Nascimento
Credor: TOTV S/A
Advogado: Fernando Denis Martins
Credor: Estrutel Construções Metálicas Ltda
Advogado: Antonio Paulo Grassi Trementocio
Advogada: Camila de Barros Gigliotti E Giglioti
Credor: Fresadora Sant Ana Ltda
Advogada: Adriana Cury Marduy Severini
Advogada: Adriana Pereira Dias
Credor: Alumaq locacao e Comercio de Maquinas de Solda Ltda
Advogado: Juscelino Vieira Mendes
Credor: Santo André Distribuidora Industrial Ltda
Advogado: Antonio de Moraes
Credor: Weld Store Comércio de Soldas Eireli
Advogado: Tony Marcos Nascimento
Credor: Evandro Luis Pungillo
Advogada: Karla Ramisa Siqueira Rodrigues de Oliveira
Credor: Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos Eireli
Advogado: André Socolowski
Credor: LMA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS Ltda
Advogado: Marcel Bortoluzzo Pazzoto
Credor: Bradesco Saúde S/A
Advogado: Walter Roberto Lodi Hee
Credor: Metalúrgica Varb Indústria e Comércio Ltda
Advogado: Gentil Borges Neto
Credor: Sertraza Transportes Ltda
Advogado: Ricardo Ajona
Credor: Inox Tech Comercio de Aços Inoxidáveis Ltda
Advogado: Riberto Amâncio Ferreira
Advogada: Roberta Goncalves Ponso
Credor: Metais Comercial Ltda
Advogado: Gil Alves Magalhaes Neto
Credor: Me-Toque Palace Hotel Ltda
Advogado: Benjamim Machado Junior
Credor: Jati Serviços Comercio e Importação de Aços Ltda
Advogado: Rodrigo Refundini Magrini
Credor: Brw Bragança Paulista Viagens e Turismo Ltda.
Advogado: Caio Bernardo
Credor: Ibram Industria Brasileira de Maquinas Ltda.
Advogada: Olga Maria Lopes Pereira
Advogada: Monica Angela Mafra Zaccarino
Assistente: Neaime Capital Apoio Administrativo Ltda
RepreLeg: Carlos Dainese Maia

- Credor: Reunidas Transportes Rodoviários de Cargas S/A
Advogado: Andre Peruzzolo
Advogado: Rodrigo Lichs Coelho de Souza
- Credor: Soufer Industrial Ltda
Advogado: Marco Antonio do Patrocinio Rodrigues
Advogado: Cássio William dos Santos
- Credor: Embu Equipamentos – Comércio de Artefatos de Borracha e Plásticos Ltda - Me.
Advogado: Paulo Francisco Arruda Costa
- Credor: MARIJE TRANSPORTES LTDA.
Advogada: Carina Moisés Mendonça
Advogado: Luiz Alceste Del Cistia Thonon Filho
- Credor: Dachser Brasil Logistica Ltda
Advogado: Fábio do Carmo Gentil
- Credor: CASP S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogada: Graziela Martin de Freitas
- Credor: Valdoel da Silva Junior
Advogada: Taysa Crystina Justimiano
- Credor: J.r.f Sistemas de Automação Industrial Ltda-epp
Advogada: Alessandra Soares de Castro
- Credor: Mauricio Inacio de Oliveira
Advogada: Edméa da Silva Pinheiro
- Credor: Açofera Comércio de Ferro e Aço Ltda
Advogado: Rodrigo Quintino Pontes
Advogado: Rafael Mesquita
- Credor: Jefer Produtos Siderurgicos Ltda
Advogado: Valdir Aparecido de Almeida
Advogado: Adriano Athala de Oliveira Shcaira
- Credor: Sociedade de Advogados Lima Junior
Perito: Roberto Neiname de Almeida
- Credor: Banco Bradesco S.A.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez

MovimentaçõesExibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
28/01/2020	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0019/2020 Data da Disponibilização: 28/01/2020 Data da Publicação: 29/01/2020 Número do Diário: 2973 Página: 2371/2376</i>
27/01/2020	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WCAS.20.70025985-6 Tipo da Petição: Petição Intermediária Data: 27/01/2020 18:28</i>
22/01/2020	Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada
22/01/2020	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0004/2020 Data da Disponibilização: 22/01/2020 Data da Publicação: 23/01/2020 Número do Diário: 2969 Página: 3261/3266</i>
13/01/2020	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WCAS.20.70006219-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 13/01/2020 12:34</i>

Petições diversas

Data	Tipo
06/03/2018	Petições Diversas
12/03/2018	Pedido de Habilitação
13/03/2018	Pedido de Habilitação
15/03/2018	Pedido de Habilitação
15/03/2018	Pedido de Habilitação
02/04/2018	Manifestação do MP
13/04/2018	Petição Intermediária
17/05/2018	Manifestação do MP
04/06/2018	Manifestação do MP
06/06/2018	Pedido de Habilitação
14/06/2018	Petição Intermediária
26/06/2018	Petições Diversas
28/06/2018	Petição Intermediária
29/06/2018	Petições Diversas
03/07/2018	Pedido de Habilitação
05/07/2018	Petições Diversas
05/07/2018	Pedido de Habilitação
05/07/2018	Petições Diversas
11/07/2018	Petições Diversas
11/07/2018	Pedido de Habilitação
13/07/2018	Petições Diversas
15/07/2018	Manifestação do MP
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
16/07/2018	Pedido de Habilitação
17/07/2018	Petições Diversas
17/07/2018	Pedido de Habilitação

Data	Tipo
19/07/2018	Petições Diversas
19/07/2018	Pedido de Habilitação
20/07/2018	Pedido de Habilitação
23/07/2018	Pedido de Habilitação
23/07/2018	Petições Diversas
23/07/2018	Petições Diversas
31/07/2018	Pedido de Habilitação
31/07/2018	Petições Diversas
31/07/2018	Petições Diversas
03/08/2018	Petição Intermediária
06/08/2018	Petições Diversas
07/08/2018	Petições Diversas
07/08/2018	Petições Diversas
10/08/2018	Petições Diversas
13/08/2018	Petições Diversas
16/08/2018	Petição Intermediária
17/08/2018	Pedido de Habilitação
20/08/2018	Petições Diversas
30/08/2018	Pedido de Habilitação
31/08/2018	Pedido de Habilitação
04/09/2018	Petição Intermediária
10/09/2018	Petição Intermediária
14/09/2018	Petições Diversas
02/10/2018	Pedido de Habilitação
02/10/2018	Petição Intermediária
10/10/2018	Petição Intermediária
15/10/2018	Petições Diversas
22/10/2018	Petições Diversas
23/10/2018	Pedido de Habilitação
09/11/2018	Petições Diversas
14/11/2018	Petições Diversas
14/11/2018	Pedido de Habilitação
14/11/2018	Petição Intermediária
19/11/2018	Petições Diversas
21/11/2018	Petições Diversas
21/11/2018	Petições Diversas
21/11/2018	Petições Diversas
03/12/2018	Petições Diversas
03/12/2018	Pedido de Habilitação
03/12/2018	Petições Diversas
04/12/2018	Petições Diversas
05/12/2018	Pedido de Habilitação
12/12/2018	Pedido de Habilitação
13/12/2018	Petições Diversas
13/12/2018	Petições Diversas
14/12/2018	Manifestação do MP
18/12/2018	Petições Diversas
19/12/2018	Petições Diversas
26/12/2018	Petição Intermediária
10/01/2019	Petições Diversas
11/01/2019	Petição Intermediária
01/02/2019	Petição Intermediária
06/02/2019	Petições Diversas
06/02/2019	Petições Diversas
13/02/2019	Petições Diversas
13/02/2019	Petições Diversas
19/02/2019	Petições Diversas
20/02/2019	Pedido de Habilitação
25/02/2019	Petições Diversas
26/02/2019	Petições Diversas
26/02/2019	Petições Diversas
28/02/2019	Petição Intermediária
06/03/2019	Manifestação do MP
12/03/2019	Petições Diversas
14/03/2019	Petição Intermediária
21/03/2019	Petição Intermediária
22/03/2019	Pedido de Habilitação
26/03/2019	Manifestação do MP
28/03/2019	Pedido de Habilitação
30/03/2019	Petições Diversas
15/04/2019	Petições Diversas
18/04/2019	Petição Intermediária
29/04/2019	Petições Diversas
08/05/2019	Petições Diversas
14/05/2019	Petição Intermediária
14/05/2019	Pedido de Habilitação
17/05/2019	Petição Intermediária
31/05/2019	Petição Intermediária
03/07/2019	Petições Diversas

Data	Tipo
01/08/2019	Pedido de Habilitação
02/08/2019	Petição Intermediária
22/08/2019	Petições Diversas
30/08/2019	Petições Diversas
03/09/2019	Petições Diversas
04/09/2019	Pedido de Habilitação
09/09/2019	Pedido de Habilitação
09/09/2019	Pedido de Habilitação
09/09/2019	Petição Intermediária
13/09/2019	Petições Diversas
02/10/2019	Pedido de Habilitação
07/10/2019	Petições Diversas
08/10/2019	Petição Intermediária
29/10/2019	Petições Diversas
29/10/2019	Primeiro Pedido de Bloqueio de Valores - Sistema BACENJUD
30/10/2019	Petição Intermediária
30/10/2019	Manifestação do MP
30/10/2019	Petições Diversas
30/10/2019	Manifestação do MP
04/11/2019	Pedido de Habilitação
05/11/2019	Petição Intermediária
08/11/2019	Petições Diversas
11/11/2019	Pedido de Alteração da Razão Social
11/11/2019	Petição Intermediária
18/11/2019	Petições Diversas
19/11/2019	Petição Intermediária
22/11/2019	Manifestação dos Responsáveis de Unidades Extrajudiciais
22/11/2019	Petição Intermediária
26/11/2019	Manifestação do MP
29/11/2019	Apresentação de Proposta de Honorário Periciais
06/12/2019	Petição Intermediária
11/12/2019	Manifestação dos Responsáveis de Unidades Extrajudiciais
12/12/2019	Petições Diversas
19/12/2019	Manifestação do MP
20/12/2019	Petições Diversas
20/12/2019	Petições Diversas
10/01/2020	Petições Diversas
13/01/2020	Petições Diversas
27/01/2020	Petição Intermediária

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Recebido em	Classe
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026109-73.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026114-95.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026118-35.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026122-72.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026124-42.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026129-64.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026155-62.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026156-47.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026159-02.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026163-39.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026165-09.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026166-91.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026167-76.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026168-61.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026170-31.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026171-16.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026172-98.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026173-83.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026176-38.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026178-08.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026180-75.2018.8.26.0114)
26/07/2018	Habilitação de Crédito (0026182-45.2018.8.26.0114)
27/07/2018	Habilitação de Crédito (0026490-81.2018.8.26.0114)
01/08/2018	Habilitação de Crédito (0026817-26.2018.8.26.0114)
01/08/2018	Habilitação de Crédito (0026818-11.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030265-07.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030267-74.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030311-93.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030316-18.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030318-85.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030324-92.2018.8.26.0114)
23/08/2018	Habilitação de Crédito (0030327-47.2018.8.26.0114)
21/11/2018	Impugnação de Crédito (0042832-70.2018.8.26.0114)
06/12/2018	Habilitação (0042836-10.2018.8.26.0114)
15/01/2019	Habilitação de Crédito (0007261-04.2019.8.26.0114)
25/01/2019	Habilitação de Crédito (0007263-71.2019.8.26.0114)
10/02/2019	Habilitação de Crédito (0007265-41.2019.8.26.0114)

18/02/2019	Habilitação de Crédito	(0007268-93.2019.8.26.0114)
18/02/2019	Habilitação de Crédito	(0007271-48.2019.8.26.0114)
28/03/2019	Habilitação de Crédito	(0026470-56.2019.8.26.0114)
05/04/2019	Habilitação de Crédito	(0026471-41.2019.8.26.0114)
16/07/2019	Habilitação de Crédito	(0026472-26.2019.8.26.0114)
08/08/2019	Habilitação de Crédito	(0026864-63.2019.8.26.0114)
01/10/2019	Habilitação de Crédito	(0037940-84.2019.8.26.0114)
16/10/2019	Habilitação de Crédito	(0037943-39.2019.8.26.0114)
09/12/2019	Habilitação de Crédito	(0042683-40.2019.8.26.0114)
11/12/2019	Impugnação de Crédito	(0043073-10.2019.8.26.0114)

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/11/2019	Evolução	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Cível	-
14/12/2018	Evolução	Recuperação Judicial	Cível	-
13/12/2018	Correção	Habilitação de Crédito	Cível	CONFORME DETERMINADO
17/02/2018	Inicial	Recuperação Judicial	Cível	-

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



1 8 3 4 6 1 9 5 3 4 2 7 y h Z E G 1

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 67.420.380/0001-94

Nome: EQP COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

Certidão nº 101794 / 2020

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 27/01/2020, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 3

Certidão Nº 188303/2020

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 67.420.380/0001-94** - foram encontrados os seguintes processos em face de EQP COMERCIAL LTDA:

CNPJ: 67.420.380/0001-94

1ª Vara do Trabalho de Campinas

0010808-92.2018.5.15.0001 ATOOrd-PJe 0010831-38.2018.5.15.0001 ATOOrd-PJe

2ª Vara do Trabalho de Campinas

0010768-17.2018.5.15.0032 ATOOrd-PJe 0010788-08.2018.5.15.0032 ATOOrd-PJe

0010804-59.2018.5.15.0032 ATOOrd-PJe 0010810-66.2018.5.15.0032 ATOOrd-PJe

3ª Vara do Trabalho de Campinas

0010810-33.2018.5.15.0043 ATSum-PJe 0010515-59.2019.5.15.0043 ATOOrd-PJe

4ª Vara do Trabalho de Campinas

0010762-44.2018.5.15.0053 ATSum-PJe 0011509-57.2019.5.15.0053 ATOOrd-PJe

5ª Vara do Trabalho de Campinas

0010780-45.2018.5.15.0092 ATOOrd-PJe 0010792-59.2018.5.15.0092 ATOOrd-PJe

0010805-58.2018.5.15.0092 ATOOrd-PJe

6ª Vara do Trabalho de Campinas

0011104-03.2016.5.15.0093 ATOOrd-PJe 0010793-75.2018.5.15.0114 ATOOrd-PJe

0011105-17.2018.5.15.0093 ATOOrd-PJe 0010952-47.2019.5.15.0093 ATSum-PJe

7ª Vara do Trabalho de Campinas

0010771-77.2018.5.15.0094 ATOOrd-PJe

8ª Vara do Trabalho de Campinas

0010829-77.2018.5.15.0095 ATOOrd-PJe

9ª Vara do Trabalho de Campinas

0010783-88.2018.5.15.0095 ATOOrd-PJe 0010824-95.2018.5.15.0114 ATOOrd-PJe



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 3

11ª Vara do Trabalho de Campinas

0010767-29.2018.5.15.0130 ATSum-PJe

0010768-14.2018.5.15.0130 ATOrd-PJe

0010792-42.2018.5.15.0130 ATOrd-PJe

0010622-36.2019.5.15.0130 ATOrd-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública

Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-23563-00000-80226-45015-65051

Certidão válida até: 27/02/2020

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 27/01/2020.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 3 de 3

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 28/01/2020 às 12:43:55.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2020.0000393041

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **EQP COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **67.420.380/0001-94**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 13:00.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **f4dd2406 fbbda917 1198cfd9 75fd37fb 96c10d50**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2020.0000393171

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **EQP COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **67.420.380/0001-94**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 13:05.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **f690b96b 7cfe8520 0dbd9923 400613d4 26a37ee7**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	<input type="text" value="Todos os foros"/>
Pesquisar por:	<input type="text" value="Documento da Parte"/>
Documento da Parte:	<input type="text" value="19022652000155"/>

Resultados **1 a 2** de 2

1

Foro de Campinas

1030282-26.2018.8.26.0114

Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança / Inadimplemento

Reqte: Atrias Participações e Investimentos Eireli CNPJ 19.022.652/0001-55

Recebido em: 20/07/2018 - 8ª Vara Cível

1006176-97.2018.8.26.0114

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte / Concurso de Credores

Reqte: Atrias Participações e Investimentos Eireli CNPJ 19.022.652/0001-55

Recebido em: 17/02/2018 - 6ª Vara Cível

Resultados **1 a 2** de 2

1



1 8 3 4 6 1 9 5 4 6 o R u s 2 o r j

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 19.022.652/0001-55

Nome: ATRIAS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

Certidão nº 101800 / 2020

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 27/01/2020, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



Certidão Nº 192855/2020

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 19.022.652/0001-55** - não existe ação tramitando em face de ATRIAS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-49309-00000-80237-97015-65096

Certidão válida até: 27/02/2020

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 27/01/2020.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 28/01/2020 às 15:51:33.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2020.0000393068

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ATRIAS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **19.022.652/0001-55**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 13:01.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **a52cf411 833aeeb7 5354c670 86a40826 c4aadfd9**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admosp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2020.0000393228

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ATRIAS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **19.022.652/0001-55**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020, às 13:08.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **562bb39c 9387a7d9 68fed2a2 810f6b22 0489f8d1**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Valuation – Equipar

JANEIRO - 2020

ATIVOS

1 – Instalações

2- Marca

3 – Operação

4- Equipamentos

1 - Instalações

Terreno: 34.235,00 m²

Valor R\$ 3.966.912,70

Prédio: 7000 m²

Valor R\$ 7.770.000,00

Total: R\$ 11.736.912,70



2 - Marcas



CALIBRAS

Valor: R\$ 8.490.559,30

Conforme Registrado no Balanço de 31/12/2019

3 - Operação

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Operacional Bruta	11.162.645	20.511.868	23.959.086	33.856.556	36.770.194	23.989.748	53.729.569	19.458.709	7.358.343
Dedução da Receita Bruta	- 2.134.929	- 3.502.393	- 4.047.324	- 9.695.979	- 8.685.730	- 3.916.833	- 12.671.283	- 3.978.960	- 1.163.463
Receita Operacional Líquida	9.027.716	17.009.475	19.911.762	24.160.577	28.084.464	20.072.915	41.058.286	15.479.749	6.194.880
Custo dos Produtos Vendidos	- 3.552.328	- 13.549.844	- 15.995.694	- 21.652.393	- 26.689.027	- 17.418.137	- 31.379.933	- 13.933.552	- 4.421.753
Resultado Operacional Bruto	5.475.388	3.459.631	3.916.068	2.508.184	1.395.437	2.654.778	9.678.353	1.546.197	1.773.127
Despesas Operacionais	- 5.027.609	- 3.352.796	- 4.303.185	- 4.498.663	- 6.950.685	- 9.524.364	- 9.654.980	- 9.765.123	- 5.102.345
Resultado Operacional	447.779	106.835	- 387.117	- 1.990.479	- 5.555.248	- 6.869.586	23.373	- 8.218.926	- 3.329.218
Desp/Receitas Não Operacionais	358.810	- 660	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Antes do Imposto de Renda	806.589	106.175	- 387.117	- 1.990.479	- 5.555.248	- 6.869.586	23.373	- 8.218.926	- 3.329.218
Imposto de Renda / CSSL	- 250.241	-	-	- 51.777	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	556.348	106.175	- 387.117	- 2.042.256	- 5.555.248	- 6.869.586	23.373	- 8.218.926	- 3.329.218
EBITDA	4,96%	0,63%	-1,94%	-8,24%	-19,78%	-34,22%	0,06%	-53,09%	-53,74%
LUCRO Líquido	6,16%	0,62%	-1,94%	-8,45%	-19,78%	-34,22%	0,06%	-53,09%	-53,74%

4 - Equipamentos

4.1 – Equipamentos Industriais – R\$ 2.091.500,00

4.2- Veículos – R\$ 140.700,00

4.3 – Equipamentos de Informática: R\$ 70.500,00

4.1 – Equipamentos Industriais

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Calandra de Perfil - SORG SPIH 40	50.000,00	50.000,00
2	1	Calandra de 03 Rolos - BV MAK 1/2"	10.000,00	10.000,00
3	1	Calandra de 04 Rolos - FACCIN 4HEL	150.000,00	150.000,00
4	1	Dispositivo para Calandra de 04 Rolos - FACCIN 4HEL	15.000,00	15.000,00
5	1	Guilhotina - Newton GHN-3010	100.000,00	100.000,00
6	1	Prensa Dobradeira - Newton PDH-13530	100.000,00	100.000,00
7	1	Prensa Dobradeira - Atlas PVA-100/3200	60.000,00	60.000,00
8	1	Torno CNC Horizontal - Romi Multiplic 40A	250.000,00	250.000,00
9	1	Torno Mecânico Horizontal - Romi ES-40A 6 M	100.000,00	100.000,00
10	1	Coluna Manipulador para Soldagem ESAB	200.000,00	200.000,00
11	1	Fonte ESAB LAE 1250 BR (220-380-440V)	30.000,00	30.000,00
12	1	Máquina de Solda de Arco Submerso - ESAB A6S	20.000,00	20.000,00
13	1	Máquina de Corte CNC - ESAB Shadow 2	200.000,00	200.000,00
14	1	Serra de Fita Franho FM 1600	7.000,00	7.000,00
15	1	Serra de Fita Franho FM 500	5.000,00	5.000,00

4.1 – Equipamentos Industriais

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
16	1	Tanque Vertical 128.000L Fibra de Vidro - Tecniplas	40.000,00	40.000,00
17	1	Transformador a Óleo 500kVA - Classe 15kV-AT- BT 380/220 V	15.000,00	15.000,00
18	1	Balança Industrial Filizola MOD-3.30.7580-TR	15.000,00	15.000,00
19	1	Exaustão e Filtragem p/ Cabine de Pintura	70.000,00	70.000,00
20	1	Exaustor SULAIR SLL-1120	5.000,00	5.000,00
21	1	Máquina de Jateamento Febratec TECJ	50.000,00	50.000,00
22	1	Empilhadeira - Hyster S55FTS	30.000,00	30.000,00
23	1	Ponte Rolante 03 ton - Corte e Preparação	40.000,00	40.000,00
24	1	Ponte Rolante 03 ton - Calderaria	40.000,00	40.000,00
25	1	Ponte Rolante 03 ton - Montagem	40.000,00	40.000,00
26	1	Ponte Rolante 03 ton - Usinagem	40.000,00	40.000,00
27	2	Compressor Parafuso - Atlas Copco GA160 FF	60.000,00	120.000,00
28	1	Compressor de Ar Industrial SHULZ SRP2005	20.000,00	20.000,00
29	1	Talha Elétrica de Corrente de Elo - BERG STEEL	2.000,00	2.000,00
30	2	Virador de Tanque - ESAB ZT-20	20.000,00	40.000,00
31	10	Virador de Tanque - Equipar VRT.00001	2.000,00	20.000,00
32	10	Virador de Tanque - Equipar VRT.00003	2.000,00	20.000,00

4.1 – Equipamentos Industriais

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
33	10	Esmerilhadeira Elétrica Manual GWS 26-180 - Bosch	300,00	3.000,00
34	10	Esmerilhadeira Elétrica Manual GWS 7-115 - Bosch	200,00	2.000,00
35	5	Furadeira Manual Elétrica 1/2" GBM 13 - Bosch	500,00	2.500,00
36	3	Retifica Manual Elétrica GGS 27L	500,00	1.500,00
37	1	Chanfradeira Manual SKF 025	5.000,00	5.000,00
38	1	Biseladora de Tubos Elétrica 220V - MERAX Modelo ISY150	5.000,00	5.000,00
39	1	Biseladora de Tubos Elétrica 220V - MERAX Modelo ISY80T	3.000,00	3.000,00
40	1	Estufa de Soldagem E01	3.000,00	3.000,00
41	1	Estufa de Soldagem E02	3.000,00	3.000,00
42	1	Estufa de Soldagem E03	3.000,00	3.000,00
43	1	Estufa de Soldagem E04	3.000,00	3.000,00
44	1	Estufa de Soldagem E05	3.000,00	3.000,00
45	1	Conjunto para Soldagem Automatizada - Oscimatic MIG /MAG/TIG	15.000,00	15.000,00
46	1	Tartaruga de Corte 50 Autotrack 30 SUMIG MA00130	2.000,00	2.000,00
47	1	Máquina de Solda Projeção LUALTEC 100 kVA -100380/600PRD	20.000,00	20.000,00
48	6	Fonte para Solda MIG MEGA PLUS 250	2.000,00	12.000,00
49	1	Máquina de Limpeza Soldas WALTER - Surfox 204	5.000,00	5.000,00

4.1 – Equipamentos Industriais

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
50	1	Container Expositor 1000L Agitador VISCOJET - VJ 520	15.000,00	15.000,00
51	1	Unidade Piloto de Agitação	50.000,00	50.000,00
52	1	Misturador Duo-Agility de Laboratório 20L	10.000,00	10.000,00
53	1	Reator Multi-Propósito de Laboratório 50L	10.000,00	10.000,00
54	1	Rugosímetro Digital Portátil Ra 0-10mm SM - RT 10	5.000,00	5.000,00
55	1	Micrômetro Tubular Interno Analógico Mitutoyo - 137-204	1.000,00	1.000,00
56	1	Paquímetro Série Pesada 0 a 1000 / 0,02 mm COSA - 141-734	1.000,00	1.000,00
57	1	Paquímetro Digital CP 0/300mm 0,01mm - Mitutoyo 500-754	500,00	500,00
58	1	Medidor de Inclinações Digital BOSCH - DNM 60 L	1.000,00	1.000,00
59	1	Micrometro Tubular 8 Hastes Digimess - 110-655	1.000,00	1.000,00
60	1	Durometro Pold - Barra padrão 12,5 x 12,5 x 150mm	500,00	500,00
61	1	Trena Digital a Laser BOSCH - DLE 50 - Profissional	500,00	500,00
62	5	Paquímetro Analógico 0-300 mm Digimess - 100-020	200,00	1.000,00

4.2 – Veículos

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
63	1	Veículo Honda Accord 2006/2006 - Placa DSN-0187	23.500,00	23.500,00
64	1	Veículo Honda Fit 2008/2008 - Placa EEP-7589	27.000,00	27.000,00
66	1	Veículo Honda Fit 2004/2004 - Placa DKY-6047	17.000,00	17.000,00
65	1	Veículo GM Celta 2005/2006 - Placa DQY-8260	12.500,00	12.500,00
68	1	Veículo Volkswagen Saveiro 2013/2013 - Placa FIU-6078	29.700,00	29.700,00
69	1	Veículo Renault Clio 2006/2006 - Placa DSN-4947	13.500,00	13.500,00

4.3 – Informática

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
70	15	Estação de Trabalho com 4 Lugares	2.500,00	37.500,00
71	50	Cadeira Ergonômica Executiva	120,00	6.000,00
72	4	Servidores DELL R410	1.500,00	6.000,00
73	30	Computadores	500,00	15.000,00
74	30	Monitores	200,00	6.000,00

Total

Descrição	Valor BRL	Valor USD
Instalações	R\$ 11.736.912,70	\$ 2.794.503,02
Marca	R\$ 8.490.559,30	\$ 2.021.561,74
Operação	R\$ 1.000.000,00	\$ 238.095,24
Equipamentos Industriais	R\$ 2.091.500,00	\$ 497.976,19
Veículos	R\$ 140.700,00	\$ 33.500,00
Equipamentos de Informática	R\$ 70.500,00	\$ 16.785,71
Total	R\$ 23.530.172,00	\$ 5.602.421,90

Taxa BRL x USD

4,20

Carlos Dainese Maia
Nova Gestão Equipar “B2Grow”
CMO B2Grow
Gestão Judicial
19 99971.8550
carlos.maia@b2grow.com.br